



## EDITAL



<b>Tomada de Preços Nº 2023.09.26.01-TP</b>	<b>Data de Abertura: 18/10/2023 às 09:00h.</b> Local: Sede da Comissão de Licitação - Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE.	
SRP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Exclusiva ME/EPP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Reserva de quota ME/EPP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA E EDITAL.	Cadastro de Reserva? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Margem de preferência? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Valor total estimado:</b> R\$ 594.017,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e dezessete reais)	Visita? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> facultado	Amostra/Demonstração? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

**Prazo para protocolo/recebimento dos envelopes contendo propostas e documentação: até 18/10/2023 às 09:00h** na Sede da Comissão de Licitação.

**Pedidos de esclarecimentos: até 13/10/2023.**

**Impugnações: até 13/10/2023.**

### Documentos de habilitação

#### Requisitos básicos e específicos:

Documentação exigida conforme: itens 5.1 ao 5.4.9 do Edital.

#### Requisitos específicos:

Documentação exigida: itens 5.4.5, 5.4.6, 5.4.7, 5.4.8 e seus respectivos subitens do Edital.

### Item 1

**Adjudicação e Homologação: vencedora global (menor preço).**

**Local de entrega/execução:** Prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, e vigência contratual de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Acompanhe as informações dos Processos licitatórios do Governo Municipal de Palmácia pelo endereço: <https://www.tce.ce.gov.br/>, selecionando as opções: Municípios > Portal de licitações dos municípios > selecionar em busca rápida: Palmácia > Licitações abertas. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal de Licitações do Tribunal de Contas Estado do Ceará.

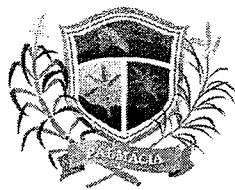
### REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR ESTIMADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA E EDITAL.	Serviço	1	R\$ 594.017,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 594.017,00</b>

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 - CGF Nº 06.920.202-8



# GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



## EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.26.01 - TP

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98) e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmácia torna público para conhecimento de todos os interessados que às **09:00 HORAS** do dia **18 DE OUTUBRO DE 2023**, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmácia, localizada à **Praça 7 de Setembro, 635 – Centro– Palmácia – Ceará – CEP 62.780-000**, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos Documentos de Habilitação e às Propostas de Preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.26.01 - TP**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor.

<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA E EDITAL.
<b>Órgão(s) Interessado(s):</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Modalidade:</b>	TOMADA DE PREÇOS
<b>Critério de Julgamento:</b>	MENOR PREÇO GLOBAL
<b>Regime de Execução:</b>	INDIRETA
<b>Empreitada:</b>	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

### DEFINIÇÕES:

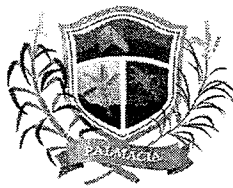
**NESTE EDITAL SERÃO ENCONTRADOS NOMES, PALAVRAS, SIGLAS E ABREVIATURAS COM OS MESMOS SIGNIFICADOS ABAIXO:**

- C.P.L./COMISSÃO: Comissão Permanente de Licitação.
- CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto.
- CONTRATANTE/GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA-GMP, através da SECRETARIA SOLICITANTE/COMPETENTE - Órgãos de onde se origina a presente licitação.
- CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Governo Municipal de Palmácia.
- FISCALIZAÇÃO: Secretaria Solicitante do Município de Palmácia
- PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE: Empresa que apresenta proposta para este certame.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- GMP – Governo Municipal de Palmácia

**INTEGRAM O PRESENTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:**

- ANEXO I – Projeto Básico/Termo de referência, Projeto de Engenharia com Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos pertinentes;
- ANEXO II – Modelo de Proposta de preços;

PAÇO MUNICIPAL  
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.  
CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



- ANEXO III – Modelo de Procuração e Declarações;
- ANEXO IV – Minuta do Contrato;
- ANEXO V – Modelo de Carta de Fiança Bancária.

## **1 – DO OBJETO**

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA E EDITAL.

## **2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **2.1 - PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:**

2.1.1 - Quaisquer pessoas jurídicas, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa - devidamente cadastradas ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento pelo Setor de Cadastro do Município de Palmácia, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, de acordo com o art. 22, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e que satisfaçam a todas as condições deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.

2.1.2 - Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns.

2.1.3 - Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.1.4 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.1.5 - Não poderão participar desta licitação os interessados que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (ressalvado nos itens 5.4.4.3.1 e 5.4.4.3.2 do presente edital), dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Governo Municipal de Palmácia/CE ou que tenham sido declarados inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de consórcio.

2.1.6 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da TOMADA DE PREÇOS e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

2.1.7. Na ocasião da Habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso, DECLARAR, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, conforme modelo disposto no item 03 do ANEXO III deste Edital. OU apresentar a declaração expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio, que estão aptas a

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



usufruir do tratamento favorecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do artigo 3º da citada Lei complementar, sob pena de assim não fazer, não poder usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei.

2.1.7. Devendo apresentar em anexo a esta declaração, a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, com data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, da sede a pessoa jurídica (quando se trata de ME e EPP).

2.1.8. - A incorreção ou não apresentação da Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) acompanhada da Certidão Simplificada, conforme descrita nos itens 5.4.3.9.1 e 5.4.3.9.2, não inabilitará a empresa, mas a impedirá de obter o tratamento diferenciado conforme a Lei Complementar nº 123/2006.

## 2.2 – NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

2.2.1 - Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns.

2.2.1.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.1.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.2.2 - Consórcios de empresas, quaisquer que sejam suas formas de constituição;

2.2.3 - Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de Palmácia;

2.2.4. - Os interessados que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (ressalvado nos itens 5.4.4.3.1 e 5.4.4.3.2. do presente edital), dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação, ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Governo Municipal de PALMÁCIA -CE, ou que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.2.4.1. Para averiguação do disposto contido no item acima, as licitantes apresentarão junto aos documentos exigido na habilitação, consulta impressa através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitido via internet no sítio do <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Ou tal consulta poderá ser realizada pela Equipe do Pregão, quanto da análise dos documentos de habilitação.

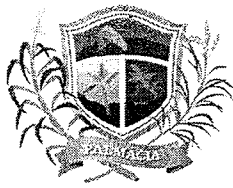
2.2.5 - Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou membros do Município de Palmácia;

2.2.6 - Cooperativas.

2.2.7 - A incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação, implicando na impossibilidade de sua participação no certame.

2.3 – A caracterização das situações expostas no item 2.2, a partir da constatação pela Comissão, implicará na eliminação sumária do proponente do respectivo processo.

2.4. **JUSTIFICATIVA a vedação de consórcio:** A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas



contratações para fornecimento/serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias à execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

2.5. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

2.6. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.2.2. deste edital, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer/prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.

### **3 – DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO**

3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

- 3.1.1 – Apresentação dos proponentes interessados;
- 3.1.2 - Recebimento de envelopes de “documentos de habilitação” e “propostas de preços”;
- 3.1.3 - Abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação;
- 3.1.4 - Resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação;
- 3.1.5 – Recursos.
- 3.1.6 - Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços;
- 3.1.7 - Análise e Classificação das Propostas de Preços;
- 3.1.8 - Resultado de julgamento das Propostas de Preços;
- 3.1.9 - Apuração do menor preço e declaração de vencedor;
- 3.1.10 – Recursos.

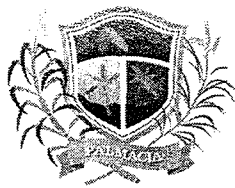
### **4 – DA APRESENTAÇÃO DOS INTERESSADOS**

4.1 - Cada proponente apresentar-se-á com um representante que no ato da entrega dos envelopes exibirá documento de identificação (com foto) válido, expedido por órgão oficial, entregando em seguida os Envelopes de “documentos de habilitação” e “propostas de preços”.

**4.2 - Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia de publicações em órgão da imprensa oficial, cópia do original autenticada por cartório competente e em hipótese alguma serão autenticados na sessão por membros da comissão.**

4.3 – O licitante interessado poderá manifestar intenção em participar do presente processo licitatório, por meio de remessa de envio dos envelopes ou entrega no protocolo do Governo Municipal de Palmácia ou apenas entrega dos envelopes na sessão de abertura.

4.4 - Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.



4.5 - Este Edital e seus elementos constitutivos, estará disponível para consulta na Comissão Permanente de Licitação da GMP, nos horários de 08h00min às 12h00min ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

## 5 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

5.1 – A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamenta o Art. 27º da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

5.2 - Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.26.01 - TP  
LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_  
ENVELOPE “01” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -  
PROponente

5.3 - O envelope “01” deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.

5.4 – Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** consistiram de:

**5.4.1. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores/Licitação, do Governo Municipal de Palmácia, dentro da sua validade.

**5.4.2 - Relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a) NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**b) NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial (não sendo o contrato social consolidado apresentar juntamente todos os aditivos a este) em se tratando de sociedades empresárias: devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou, agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

**c) NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES:** ato constitutivo devidamente inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**d) NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS:** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

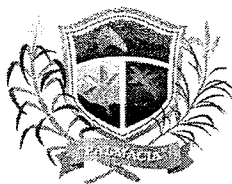
**OBS: Os documentos listados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

**e). CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF**, de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei;

**5.4.3. Relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

5.4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

*Handwritten signature*



5.4.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

5.4.3.3. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

5.4.3.4. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

5.4.3.5. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

5.4.3.6. Prova de situação regular perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, através de Certificado de Regularidade – CRF;

5.4.3.7. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

5.4.3.8 - As **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **REGULARIDADE FISCAL**, mesmo que esta apresente alguma restrição, a não apresentação, gerará inabilitação imediata.

5.4.3.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.4.3.10 - A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação, conforme o caso.

#### **5.4.4. Relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.4.4.1. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, **acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário** - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

5.4.4.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **Sociedades empresariais em geral**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído;

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

*Boa*



c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial;

d) **No caso de empresa constituída no exercício social vigente,** admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis de abertura referentes ao período de existência da sociedade;

e) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

5.4.4.2.1. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 4.2.5.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário e as notas explicativas, conforme

**Acórdão 1153/2016 – Plenário - TCU;**

5.4.4.2.2. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

5.4.4.2.3. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na "**forma da lei**";

5.4.4.2.4. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 4.2.5.5 engloba, no mínimo:

a) Balanço Patrimonial;

b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;

d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

5.4.4.2.5. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED;

5.4.4.2.6. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com a Instrução Normativa (RFB nº 2003/21 e suas alterações) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br), no link SPED.

5.4.4.2.7. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a um (>1), Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (>1) e Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

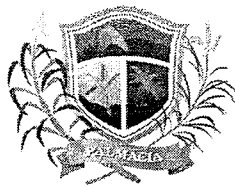
$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8





**5.4.4.2.8. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES FINANCEIROS (Acórdão 354/2016-Plenário-TCU| Súmula 289 | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO):**

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

-Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

-Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

-Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

**>> Justifica-se tal exigência**, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no **Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.**

5.4.4.3. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica, ressalvado o disposto nos subitens abaixo:

5.4.4.3.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

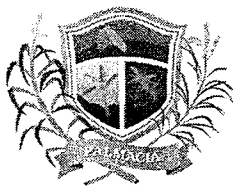
5.4.4.3.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com plano de recuperação concedido/homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira;

5.4.4.4 - Garantia de proposta na forma estabelecida no item 7 deste Edital.

**5.4.5 - Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

5.4.5.1 - Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional Competente, CREA/CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s);

5.4.5.2 - Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de ATESTADO TÉCNICO fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", acompanhadas das certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes, tudo com base no Acórdão 3094/2020-TCU-Plenário.



#### **5.4.6 – Capacitação Técnica Profissional:**

5.4.6.1. Certidão de Registro do profissional técnico expedida pelo Conselho Regional competente, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

5.4.6.1.2. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior ou outro, detentor de certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU) da região onde os serviços foram executados, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços de características ao objeto licitado. Atinentes às respectivas PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA.

5.4.6.1.3. Para fins da comprovação de trata esse subitem são consideradas parcelas de maior relevância os seguintes serviços em quantitativos totais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA
5.1	RETELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	407 m

**OBS: (não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas).**

5.4.6.2 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico;

5.4.6.2.1 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos;
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada;
- Contrato de prestação de serviço.

5.4.6.3 - Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, ao Governo Municipal de Palmácia, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) dos atestados com o licitante;

5.4.6.4 - No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

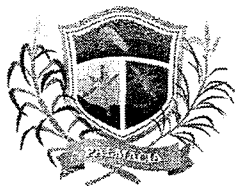
#### **5.4.7 – Capacitação Técnico-Operacional:**

5.4.7.1 – Declaração com indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;

5.4.7.2 - O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s), cujo(s) nome(s) constar(em) na Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional Competente, CREA/CAU, na condição de responsável técnico da empresa, deverá(ão) ser o(s) detentor(es) do atestado E/OU certidão de capacidade técnica;

5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s);

*172*



**5.4.8 - Relativo à VISTA TÉCNICA:**

5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e grau de complexidade existente na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto, com firma reconhecida.

5.4.8.2 - Caso haja interesse por parte do licitante de realizar visita técnica no local onde serão realizados os serviços, a fim de tomar conhecimento das condições e peculiaridades, deverá agendar pelo **telefone (85) 991061279**, (tratar com José Wilson de Matos Feitosa), ou pelo e-mail **obras@palmacia.ce.gov.br** e somente serão válidas se realizada pelo(s) profissional(is) ou responsável(is) técnicos) da empresa;

5.4.8.3 - Havendo visita técnica, será emitido Atestado de visita técnica, firmado pelo Engenheiro da Prefeitura do Município de Palmácia, de que a proponente, através do seu responsável, visitou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho.

5.4.8.4 - O responsável por mais de uma empresa deverá indicar qual empresa está representando. Não será emitido atestado de visita em nome do mesmo responsável para mais de uma empresa.

**5.4.8.5 - O ATESTADO DE VISITA SOMENTE SERÁ FORNECIDO AO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.**

**5.4.8.6. JUSTIFICATIVA DA VISITA E COMPARECIMENTO:** A visita técnica é plenamente justificada devido a propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que este tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto. Conforme o previsto no art. 30, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

**5.4.9 – Relativo aos Demais Documentos de Habilitação:**

5.4.9.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo **(ANEXO III, ITEM 02)** constante dos Anexos deste edital;

5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo **(ANEXO III, ITEM 02)** constante dos Anexos deste edital;

5.4.9.3 - Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93), conforme modelo **(ANEXO III, ITEM 02)** constante dos Anexos deste edital;

5.4.9.4 - No caso de licitantes devidamente cadastrados no Governo de Palmácia, a documentação mencionada no item 5.4.2 e os subitens 5.4.3.1 ao 5.4.3.7, 5.4.4.1, 5.4.4.2 e 5.4.9.5 deste Edital poderão ser substituídos pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido junto ao Governo Municipal de Palmácia, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), o qual deverá ser entregue acompanhado de todos os demais documentos tratados neste edital na qual não haja a possibilidade de substituição, tratada anteriormente, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Presidente;

5.4.9.6 – A documentação constante do Cadastro de Fornecedores do Governo Municipal de Palmácia deverá também se encontrar dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

**5.4.9.7 - Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia de publicações em órgão da imprensa oficial, cópia**

*Handwritten signature or initials.*



do original autenticada por cartório competente e em hipótese alguma serão autenticados na sessão por membros da comissão.

5.4.9.8 - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

5.4.9.9 - Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

5.4.10 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

5.4.11 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.4.13 - As proponentes ficam obrigadas ainda, a cumprirem além das exigências editalícias, as leis especiais às quais se enquadram e se amparam.

5.4.14 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.4.15 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a Comissão Permanente de Licitação verificará a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

5.4.16 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à Comissão Permanente de Licitação nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

**5.4.17 - As certidões exigidas (para aquelas cuja validade possa expirar), quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação** ou então apresentar declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade para o documento em questão.

5.4.18 - Os licitantes que apresentaram documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores, defeituosos quanto ao seu conteúdo e forma e ilegíveis serão **INABILITADOS**, sendo eliminados, não podendo participar da fase subsequente do processo licitatório.

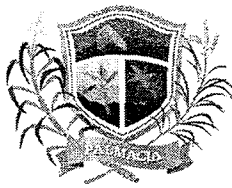
5.4.19 - Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "01", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão Permanente de Licitação.

5.4.20 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

5.4.21 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

## **6 – DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

6.1 - A licitante deverá entregar à Comissão, juntamente dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, até a hora e dia previstos neste Edital, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** devendo ser confeccionada no mínimo em **01 (uma) via**, em envelope fechado e opaco, rubricado no fecho, contendo na parte externa os seguintes dizeres:



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
PALMÁCIA**



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.26.01 - TP  
LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_  
ENVELOPE "02" - PROPOSTAS DE PREÇOS  
PROPONENTE

6.2 – Na proposta de preços, será composta pelo conjunto, sendo a **PROPOSTA COMERCIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO B.D.I. (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRECTAS), PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS E RESUMO DOS SERVIÇOS**, devendo todos serem confeccionados a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas e com identificação, do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias e deverá constar os seguintes dados:

- a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Projeto Básico/Termo de Referência;
- b) Preço Global por quanto a licitante se compromete executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- d) Prazo de vigência do contrato que será de **12 (DOZE) MESES**, sendo que o prazo de execução será conforme o estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto de Engenharia, sendo admitida prorrogação, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.2.1 **ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)**, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

- a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- c) Planilha analítica de encargos sociais;
- d) Planilha analítica de impostos e taxas;
- e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

6.3 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);

6.4 - Os preços constantes das Propostas de Preços da licitante deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

6.5 - Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- 6.5.1 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 6.5.2 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- 6.5.3 - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

6.6 - Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que:



- 6.6.1 - Apresentarem preços superiores ao limite estabelecido ou manifestadamente inexequíveis;
- 6.6.2 - Apresentarem preços inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores a saber:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
  - b) Valor orçado pela Administração.
- 6.6.3 - Apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.
- 6.6.4 - Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.
- 6.6.5 - Preço unitário inexistente, simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 6.6.6 - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pelo GMP, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia.
- 6.6.7 - Preços unitários e/ou globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações.
- 6.6.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.
- 6.6.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.

## **7 – DA GARANTIA**

- 7.1 - Será exigido do(s) licitante(s), junto com os demais documentos exigidos no item 5, e seus subitens do Edital, a apresentação de prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante de **R\$ 5.940,17 (cinco mil novecentos e quarenta reais e dezessete centavos)** correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, que deverá ser entregue juntamente com os demais documentos de habilitação de que trata o item 5 e seus subitens deste Edital, no respectivo envelope.
- 7.2 - A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
  - b) seguro-garantia;
  - c) fiança bancária.
- 7.2.1 - Optando por caução em dinheiro, o original ou cópia autenticada, devidamente pago e autenticado, do comprovante de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em nome do Governo Municipal de Palmácia, situada a Praça 7 de Setembro, nº 635 – Centro – PALMÁCIA, o qual deverá ser apresentado com os documentos de habilitação para fins de comprovação do item 7.1.
- 7.2.2 - Caso a modalidade de garantia recaia em títulos da dívida pública, o original juntamente com os documentos descritos no subitem 7.2.2.1, deverá ser anexado aos documentos de habilitação para fins de comprovação do item 7.1.
- 7.2.2.1 - Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:
- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
  - b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definido pelo Ministério da Fazenda;
  - c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.



d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se ao Governo Municipal de Palmácia o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

7.2.3 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

7.2.3.1 - Beneficiário: Governo Municipal de PALMÁCIA.

7.2.3.2 - Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.09.26.01 - TP

7.2.3.3 - Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

7.2.3.4 - Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

7.2.3.5. O documento original ou cópia autenticada relativo a fiança bancária, conforme estabelecido no item 7.2.3 e subitens o qual deverá ser anexado aos documentos de habilitação para fins de comprovação do item 7.1.

7.2.4 - Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes, o qual deverá ser anexado aos documentos de habilitação para fins de comprovação do item 7.1.

7.3 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas Comerciais), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

7.4 - Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Caderneta de Poupança, calculada "pro rata die".

7.5 - A garantia da proposta poderá ser executada:

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firmar o contrato.

## **8 – DOS PROCEDIMENTOS**

8.1 - Os envelopes "01" – Documentos de Habilitação e "02" – Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

8.2 - Após o(a) Presidente(a) da Comissão receber os Envelopes "01" e "02" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos Envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos outros documentos que não os existentes nos referidos envelopes.

8.3 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação informará a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

8.4- Em seguida, os licitantes rubricarão os envelopes contendo as Propostas de Preços – "02", ficando a comissão em posse dos mesmos até a abertura e julgamento respectivo.

8.4.1. Se antes do início da sessão for constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

8.5 - Posteriormente, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente ou se são idênticas aos documentos originais, nas quais deverão ser apresentados.

8.5.1. Se constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ N° 07.711.666/0001-5 – CGF N° 06.920.202-8



8.5.2 - Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no envelope "01", ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.

8.6 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão e licitantes interessados como representantes das proponentes, que examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação, em seguida, postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

8.7 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

8.8 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o (a) Presidente (a) da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

8.9 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através do meio de publicação Oficial do Município, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

8.10 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através do meio de publicação Oficial do Município.

8.11 - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.

8.12 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

8.13 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "02". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e demais documentos solicitados no item 6 deste edital.

8.14 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

8.15 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;

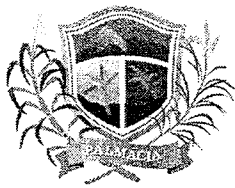
8.16 - A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, segundo e terceiro lugar, a Proposta de Preços. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

8.17 - Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços em conformidade com todos os requisitos do Edital.

8.18 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor global da Proposta da licitante.

178





8.19 - Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo.

8.20 - Caso a proponente com proposta de preços classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:

8.20.1 - Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para a **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, devendo a licitante estar presente para poder exercer mencionado direito à sessão pública de divulgação do julgamento da análise das propostas de preços.

8.20.1.1 - Caso haja suspensão da sessão na data inicialmente estabelecida, a Comissão marcará previamente nova data de prosseguimento, ficando à cargo do licitante a obrigatoriedade de comparecimento para o uso deste benefício.

8.20.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

8.20.3 - Para efeito do disposto no subitem 8.20.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame.

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.20.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.20.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.20.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

8.20.5 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.20.6 - Ocorrendo à situação prevista no subitem 8.20.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

8.20.7 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

8.20.8 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o (a) Presidente (a) da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

8.20.9 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial do Município, conforme estabelecida na Lei Municipal nº 319/2013 de 08 de janeiro de 2013, e em jornal de grande circulação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

8.20.10 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo(a) Presidente(a) da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

8.20.11 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os



envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e pelos licitantes interessados.

8.20.12 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

8.20.13 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

8.20.14 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "01" e "02" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

8.20.15 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

8.20.16 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

8.20.17 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

8.20.18 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

## **9 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

9.1 - A Comissão emitirá TERMO DE JULGAMENTO contendo o resultado do deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

9.2 - Adjudicação desta licitação e a Homologação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são de competência do Secretário(a)/ Gestores Municipal de Palmácia.

9.3 - O (s) Secretário (a) Municipal Competente se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

## **10 - DO CONTRATO**

10.1 - O Município de Palmácia, através da Secretária(a) Municipal/Gestores e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados da data da convocação para este fim expedida pelo Governo Municipal sob pena de decair do direito à contratação.

10.1.1 - A convocação do licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na fase de habilitação e fase de proposta, conforme modelo fornecido.

10.1.2 - É de inteira responsabilidade dos Licitantes manter seus dados cadastrais devidamente atualizados, incluindo endereço eletrônico, o qual poderá servir de forma de comunicação para todos os atos do processo.

10.1.3 - O licitante que não atender justificadamente a convocação no prazo assinalado no item 10.1 será enquadrado no teor do art. 81 da Lei nº 8.666/93, ocasião em que será convocado a licitante classificada em segundo lugar, sem prejuízo de abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis e insertas na mesma lei.



10.2 - A recusa injusta da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do serviço constante de sua proposta de preços.

10.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante do Governo Municipal de Palmácia especialmente designado.

10.3.1 - O representante do Governo Municipal de Palmácia anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.4 - A Contratada deverá manter preposto (s), aceito pelo Governo Municipal, no local a ser prestado o serviço, para representá-lo na execução do contrato.

10.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.5 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.6 - Prazo de execução será o estabelecido no Projeto de engenharia, sendo admitida prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora.

10.7 - O contrato terá vigência por **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

10.8 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Secretário (a) / Gestores Municipal de Palmácia.

10.9 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

10.9.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

10.9.2 - lentidão na execução dos serviços, levando o Governo Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

10.9.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

10.9.4 - concordata, falência ou dissolução da firma ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

10.9.5 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

10.9.6 - razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pelo Governo Municipal;

10.9.7 - O atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pelo Governo, decorrentes de serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

10.10 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Ordenador de Despesas.

10.11 - É facultada ao Governo Municipal de PALMÁCIA, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

10.12 - Ao Governo Municipal de PALMÁCIA poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

*Handwritten signature*



## **11 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO**

11.1 - À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do item.

## **12 - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

12.1- Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

12.2 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, hipótese na qual poderá ser utilizado o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

12.3 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

## **13 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

13.1 - A despesa ocorrerá à conta de TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNAS na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) respectivamente: 07.02.08.244.0007.2.059 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Fonte: 1660000000.

## **14 - DOS RECURSOS**

14.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato.

14.2 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Secretário (a)/ Gestores Municipal de Palmácia, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

14.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues o(a) Presidente(a) ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmácia, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

*Handwritten signature or initials.*



14.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, o Secretário (a)/ Gestores Municipal de Palmácia, que proferirá sua decisão.

14.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

14.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

## **15 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

15.1 - A licitante que, convocada pelo GMP para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto nesta TOMADA DE PREÇOS, sem motivo justificado aceito pela GMP, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de PALMÁCIA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

15.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo o GMP rescindir unilateralmente o contrato. À contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de PALMÁCIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de PALMÁCIA.

15.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de PALMÁCIA.

15.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pelo GMP, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

15.4.1 - de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

15.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA.

15.5- As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

15.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

15.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de PALMÁCIA pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

15.8 - A declaração de idoneidade, é da competência exclusiva do Secretário (a)/ Gestores do Município de PALMÁCIA.

## **16 – CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

16.1- Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital. No caso de impugnação, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar um edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93 no prazo de até 05(cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Quando for licitante, a impugnação deverá ser realizada até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

*[Handwritten signature]*



16.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

16.1.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.1.3. Somente serão aceitos esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório quando protocolizados perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Palmácia, situada à Praça 7 de Setembro, Centro, 635, CEP 62.780-000, Palmácia, Ceará, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Não serão aceitos via e-mail.

16.2. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

16.2.1. O endereçamento à Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Palmácia;

16.2.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Palmácia, dentro do prazo editalício;

16.2.3. O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens os subitens discutidos;

16.2.4. O pedido com suas especificações.

16.3. Caberá à Presidente decidir sobre a petição no prazo de 03(três) dias úteis.

16.4. A resposta do município de Palmácia, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela Administração no flanelógrafo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Palmácia, conforme disposto na Lei Orgânica do município e constituirá aditamento a estas instruções.

16.5. O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

16.6. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.6.1. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

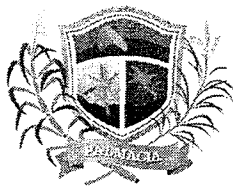
16.7. Em qualquer fase do procedimento licitatório, à Presidenta ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir que sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta, ficando o prazo para a resposta.

16.7.1. Os licitantes notificados para prestar esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Presidenta, sob pena de inabilitação/desclassificação.

16.8. A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo e/ou em seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.

## **17 – DA TENTATIVA DE FRAUDE E FRUSTAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO E DEMAIS DITAMES LEGAIS**

17.1- A tentativa de fraude ou frustração dos atos e ações a serem realizados por parte dos proponentes, há qualquer momento do presente processo, poderá caracterizar o enquadramento dos mesmos nas sanções dos crimes e penas previstas do arts. 90, 93 e 96, todas da Lei Federal 8.666/93, e sendo necessário, ainda, abertura e instauração do devido



processo administrativo para a averiguação e apuração dos fatos ocorridos, de forma a aplicação das devidas penalidades e punições cabíveis.

17.2 - É facultado a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer ausência ou omissão quanto a instruções e ditames deste edital, a aplicação das normas, instrumentos e demais fontes legais do instrumento jurídico brasileiro, de forma a manter ideal e legal transcorrer dos atos e ações dos procedimentos do certame.

## **18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão de Licitação, na Sede do Governo, situada na Praça 7 de setembro, nº 635, Centro, CEP 62.780-000, PALMÁCIA/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

18.2 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

I - Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;

II - Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

18.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão ou pelo GMP, durante o expediente normal.

18.4 - Fica eleito o foro do Município de Palmácia (CE) para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

**PALMÁCIA (CE), 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
**FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA**  
Presidente da C.P.L.



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**PALMÁCIA**



**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROJETO DE ENGENHARIA**  
**(EM ANEXO)**





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PALMÁCIA**



**PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA**

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA**

<b>1. ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S):</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<b>2. DESCRIÇÃO DE CATEGORIA:</b> ( ) Aquisição ( ) Prestação de Serviço (x) Obras e Serviços de Engenharia ( ) Locação de Imóveis ( ) Outros
<b>2. PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA:</b>	
<b>3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA/ SUBELEMENTO DE DESPESA:</b> 07.02.08.244.0007.2.059 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Sub elemento de Despesa: 4.4.90.51.91.	
<b>4. FONTE DE RECURSOS:</b> 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS	

**II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS**

<b>1. OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE
<b>2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:</b> CONFORME ANEXO I DESTE PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA.
<b>3. JUSTIFICATIVA:</b> 3.1. A pretensa contratação de empresa apta a prestar os serviços de engenharia se dá pela necessidade de se fazer a manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no Município de Palmácia. 3.2. Da modalidade de licitação, a Tomada de Preços é realizada entre interessados do ramo de que trata o objeto da licitação, devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital. Ressalta-se que a escolha da modalidade também se dar por se tratar de serviços de natureza incomum (engenharia). 3.3. Do tipo e critério de julgamento, o menor preço global, tendo em vista que se trata de um único objeto a ser contratado, bem como o fato que os serviços/produtos/bens/itens serão aplicados e executados de forma conjunta e coordenada para que se alcance o seu fim.
<b>4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</b> Os serviços serão executados no prazo estabelecido no projeto de engenharia, iniciando no prazo máximo de <b>05 (CINCO) DIAS</b> , a contar da emissão da <b>ORDEM DE SERVIÇOS</b> ou <b>AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO</b> , nos locais determinados pela solicitante.
<b>5. PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por <b>12 (DOZE) MESES</b> , podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
<b>6. DO VALOR TOTAL ESTIMADO:</b> R\$ <b>594.017,00</b> (quinhentos e nove e quatro mil e dezessete reais), obtido por meio de estudo e levantamento estabelecido em projeto de engenharia elaborado por engenheiro.
<b>7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços, mediante atesto de execução dos serviços, conforme planilha de medição, segundo as <b>ORDENS DE SERVIÇOS</b> expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas da seguinte documentação tratada do licitante vencedor: a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e Recibo; b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal; c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000  
CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
PALMÁCIA**



- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

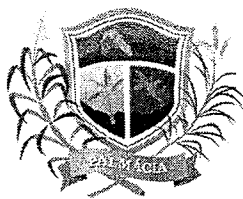
7.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do Contratado.

8. **CONSIDERAÇÕES:** Demais observações e disposições serão procedidas pela Lei 8.666/93 alterada e consolidada.

**RESPONSÁVEL (IS) PELO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DESTE PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA  
WILLYANNA MARA DOS SANTOS LUNA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

*Handwritten signature*



# GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



## ANEXO I DO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.**

**2. DOS ITENS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR ESTIMADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	SERVIÇO	1	R\$ 594.017,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 594.017,00</b>

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**3.1-** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

**3.2-** A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, Projeto de Engenharia, Edital e demais anexos; proposta, cronograma físico-financeiro e orçamento adjudicados, tudo parte integrante deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da contratada deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000  
CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



# GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



- d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- f) recrutar profissionais habilitados e com experiência comprovada fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos mesmos, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

**3.2.1-** É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados.

**3.2.2-** No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, nos Projetos Básico/Termo de Referência e Executivo e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

### 3.3- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.5. A Contratante obrigar-se-á a:

- 3.5.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 3.5.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos serviços objeto deste Contrato.
- 3.5.3. Acompanhar e fiscalizar junto a contratada a execução do objeto contratual, por meio de servidor designado;
- 3.5.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
- 3.5.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

### 4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

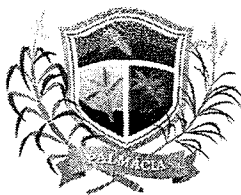
4.1. São requisitos mínimos à participação no certame:

- 4.1.1. Certidão de Registro do profissional técnico expedida pelo Conselho Regional competente, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.
- 4.1.2. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior ou outro, detentor de certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU) da região onde os serviços foram executados, que comprove ter o profissional executado serviços

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



relativos à execução de obra ou serviços de características ao objeto licitado. Atinentes às respectivas PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA.

4.1.3. – Declaração com indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;

4.1.4. - O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s), cujo(s) nome(s) constar(em) na Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional Competente, CREA/CAU, na condição de responsável técnico da empresa, deverá(ão) ser o(s) detentor(es) do atestado E/OU certidão de capacidade técnica;

4.1.5. - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s);

4.1.6 - Comprovar garantia da proposta na forma legal.

## **5. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:**

5.1. Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou a repactuação do preço do Contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última repactuação ou reajuste.

5.2. O pedido de repactuação deverá ser instruído com planilha demonstrativa dos aumentos dos custos originais, próprios e exclusivos da execução contratual e mediante negociação entre as partes.

## **6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. A gestão do contrato, fiscalização e programação necessária a execução dos serviços será efetuada por servidor designado pela Secretaria Solicitante, de acordo com as especificações e instruções constantes no contrato e seus respectivos anexos.

6.2. Os serviços serão fiscalizados, aferidos e acompanhados pela Secretaria Contratante, a quem competirá à emissão das Ordens de Pagamentos após a confirmação dos trabalhos realizados.


6.3. A Secretaria requisitante terá acesso a todas as informações sobre o andamento relativo aos trabalhos desenvolvidos em qualquer fase.

## **7. DO PAGAMENTO:**

7.1. O Pagamento será efetuado de acordo com os serviços efetivamente executados, conforme planilha de medição, após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da Contratada.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DESTE PROJETO BÁSICO/TERMO  
DE REFERÊNCIA  
WILLYANNA MARA DOS SANTOS LUNA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL**

*BAZ*

MEMORIAL DESCRITIVO																								
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																				
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																			
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																							

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

#### 1. Conceito

Serviço executado pela empresa CONTRATANTE com o objetivo de fornecer as informações referentes a obra.

#### 2. Recomendações

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pelo Órgão Público Contratante.

#### 3. Procedimento de Execução

A placa deverá ser em chapa galvanizada NR.18 e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira de 5cm x 2,5 cm e pontalotes de 3" x 3" .

#### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

### 1.2. C3954 CAPINA MANUAL (M2)

Capina manual em toda a área externa da edificação.

### 1.3. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das estruturas vizinhas, existência de juntas de dilatação, porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros.

### 1.4. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

A CONTRATADA deverá executar a demolição de revestimento de argamassa de cal e areia nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO.

A medição será por metro quadrado de argamassa demolida.

## 2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

### 2.1. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Os entulhos provenientes das demolições deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO.

### 2.2. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

#### 1. Conceito

Escavação manual de valas em material de 1ª e 2ª categoria com profundidade até 2,0m.

#### 2. Recomendações

Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos.

#### 3. Procedimentos de execução

A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

#### 4. Medição


Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m3).

## 3. PAREDES E PAINÉIS

DAVID DE SOUSA FERNANDES  
96812052353

Atribuído digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla vs. OU=3602806000190,  
OU=Videconferencia, CN=Certificado PF  
A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:  
96812052353  
Preencher: Eu sou o autor desta documento

*Handwritten signature*

MEMORIAL DESCRITIVO																								
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																				
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																			
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																							

### 3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicas furadas, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19cm x 19 cm, para assentamento de tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

## 4. ESQUADRIAS E FERRAGENS

### 4.1. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria.

Uso de mão-de-obra habilitada.

O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.

### 4.2. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Todas as esquadrias, uma vez armadas, serão marcadas com clareza, de modo a permitir a fácil identificação e assentamento nos respectivos locais de construção. Os furos realizados no canteiro de obra serão executados com broca ou máquina de furar, sendo vedado o emprego de furadores (punção). As pequenas diferenças entre furos de peças a rebitar ou a parafusar, desde que não perceptíveis, poderão ser corrigidos com broca, sendo, porém, terminantemente vedado forçar a coincidência dos orifício ou empregar lima redonda.

### 4.3. C2672 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO (M2)

Vidro comum em caixilhos.

## 5. COBERTURA

### 5.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

Será executado com telha cerâmica colonial, de primeira qualidade e bem cozidas, apresentando uma boa uniformidade e na execução será exigido um perfeito alinhamento das telhas, não podendo as mesmas apresentar desencontros ou desníveis, não sendo aceitas pela FISCALIZAÇÃO peças que apresentarem qualquer tipo de defeito.

## 6. REVESTIMENTOS

### 6.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)


Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, cal, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final. A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânica), constituída de areia média, com dimensão máxima <2,4mm.

### 6.2. C3029 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, cal, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final. A argamassa de emboço deverá ter



*Handwritten signature*

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	MES
			Composição	PROPRIA	REF.
			84,44%	47,48%	05/2021
			0,00%	0,00%	07/2023

consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânica), constituída de areia média, com dimensão máxima <2,4mm.

### 6.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Camada de argamassa (1:3 cimento e areia fina) aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. Escolher dentre as argamassas especificadas acima a que convier à superfície a ser rebocada. Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2 cm.

### 6.4. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Os pisos em Cerâmica Esmaltada serão usados nas cores e dimensões determinadas pelo projeto. Serão de 1ª qualidade, coloração uniforme, sem variação de dimensões, textura homogênea. Sobre o contra piso ou parede umedecida e salpicada com cimento aplicar-se-á argamassa de assentamento (AC3). A espessura da camada de assentamento será de 1,0 mm no máximo. Será aplicada em áreas de cerca de 2m<sup>2</sup> cada vez, para evitar o endurecimento antes do assentamento e suficientemente apertada a colher e sarrafeada. A colocação dos elementos de piso será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de um em relação ao outro. Será substituído qualquer elemento que, por teste de percussão, soar denotando vazios.

### 6.5. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm<sup>2</sup>) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

### 6.6. C4294 FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

As salas que receberem o forro deverão ser indicados no projeto, assim como a altura de instalação. A base de sustentação poderá ser a parte inferior de lajes ou a estrutura da cobertura. Para o arremate de encontro entre o forro e a parede deverão ser instaladas, na parede, peças apropriadas de acabamento. O forro deverá ser pintado. O forro poderá ser aplicado em diferentes níveis, de modo ser possível instalar um sistema de iluminação indireta, de acabamento estético agradável. Uso de mão de obra habilitada.

### 6.7. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

A peça de granito será fornecida com o comprimento, largura e tipo especificado em projeto.

### 6.8. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Rejuntar o piso/parede com argamassa de cimento branco ou o rejunte do próprio piso

### 6.9. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm<sup>2</sup>) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

## 7. PISOS

### 7.1. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)


As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

### 7.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

O piso será com cerâmica 30x30cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, padrão médio, assentada sobre argamassa de

*Handwritten signature*



MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023		BDI : 25,92%		
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

cimento colante com traço 1:4 areia sem peneirar. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 3 mm e serão assentados com rejunte em cimento comum. Altura especificada no projeto e planilha orçamentária. As cerâmicas serão imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentado. O rejuntamento será feito com pasta de cimento branco sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

### 7.3. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

Camada de argamassa (1:4 cimento e areia S/ peneirar) aplicada sobre o piso limpo e abundantemente molhado. Escolher dentre as argamassas especificadas acima a que convier à superfície a ser rebocada.

### 7.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Rejuntar o piso/parede com argamassa de cimento branco ou o rejunte do próprio piso

### 7.5. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Calçada de proteção em cimentado em torno da edificação.

## 8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

### 8.1. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm

### 8.2. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm

### 8.3. C2628 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Tubo PVC soldável marrom de D=50mm, conforme projeto executivo.

### 8.4. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm

### 8.5. C2597 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS (M)

TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS

### 8.6. C2599 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS (M)

Tubo PVC branco para esgoto D=75mm, conforme projeto executivo.

### 8.7. C2594 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (M)

tubo PVC branco, para esgoto. Toda instalação hidráulica deverá respeitar o projeto hidráulico executivo.

### 8.8. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

O ralo seco de pvc rígido deverá ser instalado no banheiro.

### 8.9. C2157 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)

REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm


### 8.10. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Cada banheiro será equipado com um vaso sanitário com caixa acoplada. Os aparelhos sanitários serão de cor branca.



*David*

**MEMORIAL DESCRITIVO**

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%			
	DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

**9.9. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)**

Interruptor de uma tecla simples 10A. Toda instalação elétrica deverá respeitar o projeto de instalações elétricas executivo.

**9.10. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)**

Tanto os Interruptores quanto as tomadas e os acoplamentos empregados deverão ser construídos conforme especificações da NBR 14136 e atender às exigências das normas complementares relacionadas. Quando instalados ao tempo deverão ter proteção contra respingos, correspondentes ao grau de proteção IP 23. Nas instalações embutidas, as tomadas serão montadas em caixas de chapa estampada, ou de PVC, e terão placa de material termoplástico na cor branca.

**9.11. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)**

Tomada universal 10A 250V. Toda instalação elétrica deverá respeitar o projeto de instalações elétricas executivo.

**9.12. C1665 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)**

As luminárias devem ser instaladas em todos os compartimentos citados no memorial de cálculo.

**9.13. C1666 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)**

Locais sujeitos a pó não inflamável e umidade (à prova de jatos de água), onde seja necessário a fácil manutenção de sua limpeza, área externa, etc. Luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 40W. Corpo em policarbonato injetado e refletor em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Difusor em policarbonato contínuo e grau de proteção IP-65. Possui fechos e prensa-cabo injetados em nylon (para cabos de Ø2,5 a 12mm<sup>2</sup>).

**9.14. C3628 LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W (UN)**

Luminária decorativa, corpo em alumínio, conforme projeto executivo.

**10. PINTURA****10.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)**

As superfícies de acabamento (paredes, tetos, forros e esquadrias de madeiras) receberão acabamento em massa base látex PVA ou acrílica, que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

**10.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)**

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Será aplicado duas demãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.


**10.3. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)**

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e apuradas.

As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

**10.4. C0589 CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)**

Será feita a caiação em três demãos nas duas faces da alvenaria.

MEMORIAL DESCRITIVO																								
 <b>PREFEITURA DE PALMÁCIA</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																				
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																			
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																							

#### 8.11. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Bancada em granito para pia de cozinha, incluindo cuba de aço inox e acessórios. Toda instalação hidráulica deverá respeitar o projeto hidráulico executivo.

#### 8.12. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

Cuba de inox para bancada, conforme projeto executivo.

#### 8.13. C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Lavatório de louça branca sem coluna com torneira de metal e acessórios. Toda instalação hidráulica deverá respeitar o projeto hidráulico executivo.

#### 8.14. C4635 BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

Cada banheiro de portador de deficiência será equipado com um vaso sanitário com caixa acoplada com abertura frontal. Os aparelhos sanitários serão de cor branca.

#### 8.15. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

Barra de apoio reta em alumínio comprimento de 60cm, diâmetro mínimo 3 cm.

#### 8.16. C3020 PIA DE AÇO INOX (4.20X0.60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS (UN)

### 9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

#### 9.1. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Os eletrodutos serão em PVC flexível quando embutidos ou de sobrepor. As conexões dos eletrodutos com as caixas deverão ser feitas com roscas, buchas e arruelas e de tubos com luvas apropriadas. São considerados leves os eletrodutos até  $\varnothing 1"$  e pesados as bitolas acima. Os eletrodutos deverão seguir bitolas conforme projeto, quando não indicados deverão ser  $\varnothing 3/4"$ .

#### 9.2. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm

#### 9.3. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm<sup>2</sup> (M)

Cabo em PVC 1000v 2,5mm<sup>2</sup>. Toda instalação elétrica deverá respeitar o projeto de instalações elétricas executivo.

#### 9.4. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM<sup>2</sup> (M)

Cabo em PVC 1000v 6,0mm<sup>2</sup>. Toda instalação elétrica deverá respeitar o projeto de instalações elétricas executivo.

#### 9.5. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM<sup>2</sup> (M)

Cabo em PVC 1000V 10mm<sup>2</sup>. Toda instalação elétrica deverá respeitar o projeto de instalações elétricas executivo.

#### 9.6. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 25A. Toda instalação elétrica deverá respeitar o projeto de instalações elétricas executivo.

#### 9.7. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)


Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 16A. Toda instalação elétrica deverá respeitar o projeto executivo.

#### 9.8. C1099 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

*David*



**MEMORIAL DESCRITIVO**

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023		BDI : 25,92%		
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



**11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

**11.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)**

1. Conceito

Execução de limpeza geral da obra inclusive com unificação das instalações e equipamentos de obra para posterior entrega da obra.

2. Procedimentos de execução


- 2.1. Será removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- 2.2. Todas as cantarias, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos e cuidadosamente levados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza.
- 2.3. A lavagem de mármore será procedida com sabão neutro, isento de álcalis cáusticos.
- 2.4. As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustrados, envernizados ou encerados em definitivo.
- 2.5. Haverá particular cuidado em remover-se de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, dos azulejos e de outros materiais.
- 2.6. Todas as manchas e salpicos de tinta e vernizes, serão, cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.
- 2.7. Será procedida cuidadosa verificação da parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

3. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

**DAVID DE SOUSA FERNANDES:**  
**96812052353**

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=38038006000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
Razão: Eu sou o autor deste documento

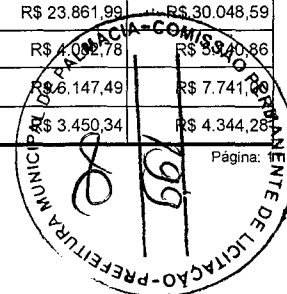
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA :	13/08/2023	BDI :	25,92%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 14.987,04	R\$ 18.869,95
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 348,79	R\$ 439,20	R\$ 2.092,74	R\$ 2.635,20	
1.2	C3954	CAPINA MANUAL	SEINFRA	M2	363,30	R\$ 0,61	R\$ 0,77	R\$ 221,61	R\$ 279,74	
1.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	413,68	R\$ 12,34	R\$ 15,54	R\$ 5.104,81	R\$ 6.428,59	
1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	859,01	R\$ 8,81	R\$ 11,09	R\$ 7.567,88	R\$ 9.526,42	
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								R\$ 3.478,12	R\$ 4.379,18
2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	127,27	R\$ 21,85	R\$ 27,51	R\$ 2.780,85	R\$ 3.501,20	
2.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	16,92	R\$ 41,21	R\$ 51,89	R\$ 697,27	R\$ 877,98	
3	PAREDES E PAINÉIS								R\$ 1.518,83	R\$ 1.912,63
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	25,39	R\$ 59,82	R\$ 75,33	R\$ 1.518,83	R\$ 1.912,63	
4	ESQUADRIAS E FERRAGENS								R\$ 60.195,07	R\$ 75.797,41
4.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	74,68	R\$ 525,28	R\$ 661,43	R\$ 39.227,91	R\$ 49.395,59	
4.2	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	45,41	R\$ 244,51	R\$ 307,89	R\$ 11.103,20	R\$ 13.981,28	
4.3	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	45,41	R\$ 217,22	R\$ 273,52	R\$ 9.863,96	R\$ 12.420,54	
5	COBERTURA								R\$ 41.190,93	R\$ 51.871,27
5.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	814,05	R\$ 50,60	R\$ 63,72	R\$ 41.190,93	R\$ 51.871,27	
6	REVESTIMENTOS								R\$ 189.093,28	R\$ 238.104,93
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.021,79	R\$ 6,18	R\$ 7,78	R\$ 6.314,86	R\$ 7.949,53	
6.2	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	1.021,79	R\$ 37,61	R\$ 47,36	R\$ 38.429,52	R\$ 48.391,97	
6.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	78,80	R\$ 43,26	R\$ 54,47	R\$ 3.408,89	R\$ 4.292,24	
6.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	781,13	R\$ 90,17	R\$ 113,54	R\$ 70.434,49	R\$ 88.689,50	
6.5	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	321,56	R\$ 102,51	R\$ 129,08	R\$ 32.963,12	R\$ 41.506,96	
6.6	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	423,16	R\$ 56,39	R\$ 71,01	R\$ 23.861,99	R\$ 30.048,59	
6.7	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	47,92	R\$ 85,20	R\$ 107,28	R\$ 4.092,78	R\$ 5.140,86	
6.8	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	781,13	R\$ 7,87	R\$ 9,91	R\$ 6.147,49	R\$ 7.741,88	
6.9	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm	SEINFRA	M2	321,56	R\$ 10,73	R\$ 13,51	R\$ 3.450,34	R\$ 4.344,28	

DAVID DE SOUSA FERNANDES  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 060133223-7

DAVID DE SOUSA  
FERNANDES:96812052353

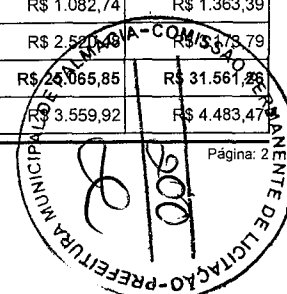
Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:  
96812052353  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTTI Multipla v5,  
OU=38038006000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado  
PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
Razão: Eu sou o autor deste documento



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA :	13/08/2023	BDI :	25,92%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	C1102	(100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)							
<b>7</b>	<b>PISOS</b>							<b>R\$ 67.976,97</b>	<b>R\$ 85.594,42</b>
7.1	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	36,36	R\$ 78,83	R\$ 99,26	R\$ 2.866,26	R\$ 3.609,09
7.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	413,68	R\$ 85,82	R\$ 108,06	R\$ 35.502,02	R\$ 44.702,26
7.3	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	413,68	R\$ 22,34	R\$ 28,13	R\$ 9.241,61	R\$ 11.636,82
7.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	413,68	R\$ 7,87	R\$ 9,91	R\$ 3.255,66	R\$ 4.099,57
7.5	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	61,85	R\$ 276,66	R\$ 348,37	R\$ 17.111,42	R\$ 21.546,68
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>							<b>R\$ 32.926,97</b>	<b>R\$ 41.461,59</b>
8.1	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	154,30	R\$ 19,67	R\$ 24,77	R\$ 3.035,08	R\$ 3.822,01
8.2	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	38,20	R\$ 26,82	R\$ 33,77	R\$ 1.024,52	R\$ 1.290,01
8.3	C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	36,70	R\$ 38,02	R\$ 47,87	R\$ 1.395,33	R\$ 1.756,83
8.4	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	62,40	R\$ 13,37	R\$ 16,84	R\$ 834,29	R\$ 1.050,82
8.5	C2597	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	M	32,50	R\$ 18,72	R\$ 23,57	R\$ 608,40	R\$ 766,03
8.6	C2599	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	M	55,60	R\$ 28,89	R\$ 36,38	R\$ 1.606,28	R\$ 2.022,73
8.7	C2594	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	M	190,30	R\$ 32,03	R\$ 40,33	R\$ 6.095,31	R\$ 7.674,80
8.8	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 45,47	R\$ 57,26	R\$ 727,52	R\$ 916,16
8.9	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 43,33	R\$ 54,56	R\$ 693,28	R\$ 872,96
8.10	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 741,43	R\$ 933,61	R\$ 5.190,01	R\$ 6.535,27
8.11	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	4,80	R\$ 326,93	R\$ 411,67	R\$ 1.569,26	R\$ 1.976,02
8.12	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 330,38	R\$ 416,01	R\$ 1.321,52	R\$ 1.664,04
8.13	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 453,17	R\$ 570,63	R\$ 3.172,19	R\$ 3.994,41
8.14	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 1.025,38	R\$ 1.291,16	R\$ 2.050,76	R\$ 2.582,32
8.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	4,80	R\$ 225,57	R\$ 284,04	R\$ 1.082,74	R\$ 1.363,39
8.16	C3020	PIA DE AÇO INOX (4.20X0.60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.520,48	R\$ 3.173,79	R\$ 2.520,48	R\$ 3.173,79
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							<b>R\$ 24.065,85</b>	<b>R\$ 31.561,28</b>
9.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	235,60	R\$ 15,11	R\$ 19,03	R\$ 3.559,92	R\$ 4.483,47

DAVID DE SOUSA FERNANDES  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 060133223-7



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA :	13/08/2023	BDI :	25,92%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composições		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.2	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 310,47	R\$ 390,94	R\$ 310,47	R\$ 390,94
9.3	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	756,50	R\$ 6,03	R\$ 7,59	R\$ 4.561,70	R\$ 5.741,84
9.4	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	180,60	R\$ 8,60	R\$ 10,83	R\$ 1.553,16	R\$ 1.955,90
9.5	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	42,60	R\$ 11,22	R\$ 14,13	R\$ 477,97	R\$ 601,94
9.6	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 20,76	R\$ 26,14	R\$ 166,08	R\$ 209,12
9.7	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 20,76	R\$ 26,14	R\$ 332,16	R\$ 418,24
9.8	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 27,19	R\$ 34,24	R\$ 27,19	R\$ 34,24
9.9	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	33,00	R\$ 15,48	R\$ 19,49	R\$ 510,84	R\$ 643,17
9.10	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 38,55	R\$ 48,54	R\$ 462,60	R\$ 582,48
9.11	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	56,00	R\$ 16,30	R\$ 20,52	R\$ 912,80	R\$ 1.149,12
9.12	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	SEINFRA	UN	28,00	R\$ 92,01	R\$ 115,86	R\$ 2.576,28	R\$ 3.244,08
9.13	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	26,00	R\$ 104,98	R\$ 132,19	R\$ 2.729,48	R\$ 3.436,94
9.14	C3628	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 491,80	R\$ 619,27	R\$ 6.885,20	R\$ 8.669,78
<b>10</b>	<b>PINTURA</b>							<b>R\$ 29.926,13</b>	<b>R\$ 37.678,34</b>
10.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	768,88	R\$ 11,85	R\$ 14,92	R\$ 9.111,23	R\$ 11.471,69
10.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	768,88	R\$ 19,38	R\$ 24,40	R\$ 14.900,89	R\$ 18.760,67
10.3	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	316,90	R\$ 14,48	R\$ 18,23	R\$ 4.588,71	R\$ 5.777,09
10.4	C0589	CAIÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	196,34	R\$ 6,75	R\$ 8,50	R\$ 1.325,30	R\$ 1.668,89
<b>11</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							<b>R\$ 5.389,19</b>	<b>R\$ 6.786,02</b>
11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	495,33	R\$ 10,88	R\$ 13,70	R\$ 5.389,19	R\$ 6.786,02

VALOR BDI TOTAL: R\$ 122.268,62

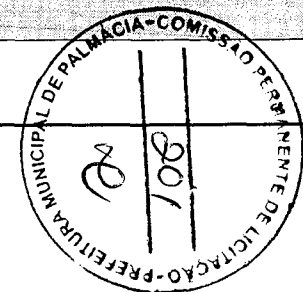
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 471.748,38


VALOR TOTAL: R\$ 594.017,00

DAVID DE SOUSA FERNANDES  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 060133223-7

**DAVID DE SOUSA  
FERNANDES:  
96812052353**

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA  
FERNANDES:96812052353  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=38038006000120, OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA  
FERNANDES:96812052353  
Razão: Eu sou o autor deste documento



MEMÓRIAS DE CÁLCULO																							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023 BDI : 25,92%																				
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023																			
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																						

### 1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

	C	L	QUANT	QTD	
ÁREA - LIMPEZA	C*L*QUANT	3,00000000	2,00000000	1,00000000	6,00
					6,00

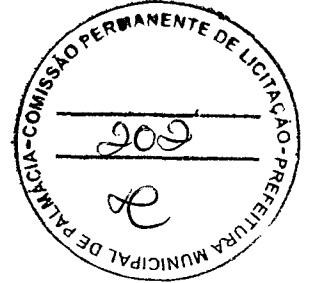
### 1.2. C3954 CAPINA MANUAL (M2)

	AREA	TX	QTD	
AREA DE CAPINA EXTERNA	AREA*TX	363,30000000	1,00000000	363,30
				363,30

### 1.3. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

	AREA	TX	QTD	
ESCRITORIO	AREA*TX	7,86000000	1,00000000	7,86
DEPOSITO	AREA*TX	4,97000000	1,00000000	4,97
CADASTRO	AREA*TX	19,81000000	1,00000000	19,81
SALA TECNICA	AREA*TX	26,43000000	1,00000000	26,43
WC MASC	AREA*TX	5,53000000	1,00000000	5,53
WC MASC	AREA*TX	1,10000000	4,00000000	4,40
WC FEM	AREA*TX	2,95000000	1,00000000	2,95
WC FEM	AREA*TX	3,68000000	1,00000000	3,68
SALA TECNICA 01	AREA*TX	29,52000000	1,00000000	29,52
SALA TECNICA 02	AREA*TX	10,40000000	1,00000000	10,40
SALA TECNICA 03	AREA*TX	10,40000000	1,00000000	10,40
ESCRITORIO	AREA*TX	4,38000000	1,00000000	4,38
DEPOSITO	AREA*TX	3,44000000	1,00000000	3,44
CANTINA	AREA*TX	10,85000000	1,00000000	10,85
COZINHA	AREA*TX	12,20000000	1,00000000	12,20
ALMOXARIFADO 01	AREA*TX	5,70000000	1,00000000	5,70
ALMOXARIFADO 02	AREA*TX	5,86000000	1,00000000	5,86
ALMOXARIFADO 03	AREA*TX	6,36000000	1,00000000	6,36
ALMOXARIFADO 04	AREA*TX	6,08000000	1,00000000	6,08
ALMOXARIFADO 05	AREA*TX	6,19000000	1,00000000	6,19
CRIANÇA FELIZ	AREA*TX	17,10000000	1,00000000	17,10
COZINHA	AREA*TX	50,60000000	1,00000000	50,60
DEPOSITO 01	AREA*TX	4,08000000	1,00000000	4,08
DEPOSITO 02	AREA*TX	12,80000000	1,00000000	12,80
CIRCULAÇÃO 01	AREA*TX	3,60000000	1,00000000	3,60
CIRCULAÇÃO 02	AREA*TX	1,80000000	1,00000000	1,80
CIRCULAÇÃO 03	AREA*TX	2,97000000	1,00000000	2,97
CIRCULAÇÃO 04	AREA*TX	2,97000000	1,00000000	2,97
WC MASC	AREA*TX	2,93000000	1,00000000	2,93
WC MASC	AREA*TX	1,58000000	1,00000000	1,58
WC FEM	AREA*TX	1,58000000	1,00000000	1,58
WC FEM	AREA*TX	2,93000000	1,00000000	2,93
REUNIÃO	AREA*TX	121,73000000	1,00000000	121,73
				413,68


### 1.4. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)



*Handwritten signature*



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%		
	DESCRICO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		PER	TX	H	QTD
ESCRITORIO	PER*H*TX	11,50000000	1,00000000	1,50000000	17,25
DEPOSITO	PER*H*TX	8,92000000	1,00000000	1,50000000	13,38
CADASTRO	PER*H*TX	18,50000000	1,00000000	1,50000000	27,75
SALA TECNICA	PER*H*TX	20,70000000	1,00000000	1,50000000	31,05
WC MASC	PER*H*TX	13,64000000	1,00000000	1,50000000	20,46
WC MASC	PER*H*TX	4,22000000	4,00000000	1,50000000	25,32
WC FEM	PER*H*TX	7,42000000	1,00000000	1,50000000	11,13
WC FEM	PER*H*TX	11,32000000	1,00000000	1,50000000	16,98
SALA TECNICA 01	PER*H*TX	21,74000000	1,00000000	1,50000000	32,61
SALA TECNICA 02	PER*H*TX	13,10000000	1,00000000	1,50000000	19,65
SALA TECNICA 03	PER*H*TX	13,10000000	1,00000000	1,50000000	19,65
ESCRITORIO	PER*H*TX	8,50000000	1,00000000	1,50000000	12,75
DEPOSITO	PER*H*TX	7,45000000	1,00000000	1,50000000	11,18
CANTINA	PER*H*TX	13,92000000	1,00000000	1,50000000	20,88
COZINHA	PER*H*TX	14,16000000	1,00000000	1,50000000	21,24
ALMOXARIFADO 01	PER*H*TX	10,74000000	1,00000000	1,50000000	16,11
ALMOXARIFADO 02	PER*H*TX	10,82000000	1,00000000	1,50000000	16,23
ALMOXARIFADO 03	PER*H*TX	10,60000000	1,00000000	1,50000000	15,90
ALMOXARIFADO 04	PER*H*TX	10,44000000	1,00000000	1,50000000	15,66
ALMOXARIFADO 05	PER*H*TX	10,06000000	1,00000000	1,50000000	15,09
CRIANÇA FELIZ	PER*H*TX	16,80000000	1,00000000	1,50000000	25,20
COZINHA	PER*H*TX	34,02000000	1,00000000	1,50000000	51,03
DEPOSITO 01	PER*H*TX	8,48000000	1,00000000	1,50000000	12,72
DEPOSITO 02	PER*H*TX	14,80000000	1,00000000	1,50000000	22,20
CIRCULAÇÃO 01	PER*H*TX	8,58000000	1,00000000	1,50000000	12,87
CIRCULAÇÃO 02	PER*H*TX	5,50000000	1,00000000	1,50000000	8,25
CIRCULAÇÃO 03	PER*H*TX	8,00000000	1,00000000	1,50000000	12,00
CIRCULAÇÃO 04	PER*H*TX	8,00000000	1,00000000	1,50000000	12,00
WC MASC	PER*H*TX	6,95000000	1,00000000	1,50000000	10,43
WC MASC	PER*H*TX	5,20000000	1,00000000	1,50000000	7,80
WC FEM	PER*H*TX	5,20000000	1,00000000	1,50000000	7,80
WC FEM	PER*H*TX	6,95000000	1,00000000	1,50000000	10,43
REUNIÃO	PER*H*TX	49,67000000	1,00000000	1,50000000	74,51
AREA EXTERNA	PER*H*TX	141,00000000	1,00000000	1,50000000	211,50
					859,01



### 2.1. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)


		AREA	QTD	TX	QTD
DEMOLIÇÃO PISO	AREA*TX*QTD	413,68000000	1,00000000	0,10000000	41,37
DEMOLIÇÃO REVESTIENTOS	AREA*TX*QTD	859,01000000	1,00000000	0,10000000	85,90
					127,27

### 2.2. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		F	H	PER	XN	QTD
ESCAVAÇÃO - DRENAGEM	PER*H*XN*F	0,50000000	0,40000000	84,60000000	1,00000000	16,92
						16,92

### 3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

*Handwritten signature*

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	MES
			Composição	PROPRIA	REF.
					05/2021
					07/2023
					83,85%
					47,76%
					84,44%
					47,48%
					0,00%
					0,00%

		H	PER	TX	QTD
SALA TECNICA 01	PER*H*TX	2,70000000	5,55000000	1,00000000	14,99
SALA TECNICA 02-03	PER*H*TX	2,70000000	3,85000000	1,00000000	10,40
					25,39

#### 4.1. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

		C	L	QUANT	QTD
PORTA DE 0,80X2,10	C*L*QUANT	0,80000000	2,10000000	28,00000000	47,04
PORTA DE 0,70X2,10	C*L*QUANT	0,70000000	2,10000000	5,00000000	7,35
PORTA DE 0,60X2,10	C*L*QUANT	0,60000000	2,10000000	4,00000000	5,04
PORTA DE 0,90X2,10	C*L*QUANT	0,90000000	2,10000000	2,00000000	3,78
PORTA DE 2,00X2,10	C*L*QUANT	2,00000000	2,10000000	1,00000000	4,20
PORTA DE 1,73X2,10	C*L*QUANT	1,73000000	2,10000000	2,00000000	7,27
					74,68



#### 4.2. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)


		C	L	QUANT	QTD
J1	C*L*QUANT	1,50000000	0,50000000	9,00000000	6,75
J2	C*L*QUANT	1,50000000	1,50000000	9,00000000	20,25
J3	C*L*QUANT	0,70000000	0,75000000	2,00000000	1,05
J4	C*L*QUANT	1,16000000	0,75000000	2,00000000	1,74
J5	C*L*QUANT	1,50000000	1,00000000	1,00000000	1,50
J6	C*L*QUANT	1,20000000	1,10000000	1,00000000	1,32
J7	C*L*QUANT	1,50000000	0,80000000	3,00000000	3,60
C1	C*L*QUANT	1,50000000	1,50000000	1,00000000	2,25
C2	C*L*QUANT	1,50000000	1,10000000	3,00000000	4,95
C4	C*L*QUANT	1,00000000	0,50000000	1,00000000	0,50
C5	C*L*QUANT	1,00000000	0,50000000	2,00000000	1,00
C6	C*L*QUANT	0,50000000	0,50000000	2,00000000	0,50
					45,41

#### 4.3. C2672 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO (M2)

		C	L	QUANT	QTD
J1	C*L*QUANT	1,50000000	0,50000000	9,00000000	6,75
J2	C*L*QUANT	1,50000000	1,50000000	9,00000000	20,25
J3	C*L*QUANT	0,70000000	0,75000000	2,00000000	1,05
J4	C*L*QUANT	1,16000000	0,75000000	2,00000000	1,74
J5	C*L*QUANT	1,50000000	1,00000000	1,00000000	1,50
J6	C*L*QUANT	1,20000000	1,10000000	1,00000000	1,32
J7	C*L*QUANT	1,50000000	0,80000000	3,00000000	3,60
C1	C*L*QUANT	1,50000000	1,50000000	1,00000000	2,25
C2	C*L*QUANT	1,50000000	1,10000000	3,00000000	4,95
C4	C*L*QUANT	1,00000000	0,50000000	1,00000000	0,50
C5	C*L*QUANT	1,00000000	0,50000000	2,00000000	1,00
C6	C*L*QUANT	0,50000000	0,50000000	2,00000000	0,50
					45,41

#### 5.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <b>PREFEITURA DE PALMÁCIA</b>	<b>OBRA:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE		<b>DATA :</b> 13/08/2023		<b>BDI :</b> 25,92%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b> RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	AREA	TX	QTD
RETELHAMENTO 1	AREA*TX	180,83000000	1,00000000
RETELHAMENTO 2	AREA*TX	155,00000000	1,00000000
RETELHAMENTO 3	AREA*TX	149,90000000	1,00000000
RETELHAMENTO 4	AREA*TX	67,52000000	1,00000000
RETELHAMENTO 5	AREA*TX	260,80000000	1,00000000
			814,05




### 6.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	PER	TX	H	QTD
ESCRITORIO	PER*H*TX	11,50000000	1,00000000	1,50000000
DEPOSITO	PER*H*TX	8,92000000	1,00000000	1,50000000
CADASTRO	PER*H*TX	18,50000000	1,00000000	1,50000000
SALA TECNICA	PER*H*TX	20,70000000	1,00000000	1,50000000
WC MASC	PER*H*TX	13,64000000	1,00000000	2,70000000
WC MASC	PER*H*TX	4,22000000	4,00000000	2,70000000
WC FEM	PER*H*TX	7,42000000	1,00000000	2,70000000
WC FEM	PER*H*TX	11,32000000	1,00000000	2,70000000
SALA TECNICA 01	PER*H*TX	21,74000000	1,00000000	1,50000000
SALA TECNICA 02	PER*H*TX	13,10000000	1,00000000	1,50000000
SALA TECNICA 03	PER*H*TX	13,10000000	1,00000000	1,50000000
ESCRITORIO	PER*H*TX	8,50000000	1,00000000	1,50000000
DEPOSITO	PER*H*TX	7,45000000	1,00000000	1,50000000
CANTINA	PER*H*TX	13,92000000	1,00000000	2,70000000
COZINHA	PER*H*TX	14,16000000	1,00000000	2,70000000
ALMOXARIFADO 01	PER*H*TX	10,74000000	1,00000000	1,50000000
ALMOXARIFADO 02	PER*H*TX	10,82000000	1,00000000	1,50000000
ALMOXARIFADO 03	PER*H*TX	10,60000000	1,00000000	1,50000000
ALMOXARIFADO 04	PER*H*TX	10,44000000	1,00000000	1,50000000
ALMOXARIFADO 05	PER*H*TX	10,06000000	1,00000000	1,50000000
CRIANÇA FELIZ	PER*H*TX	16,80000000	1,00000000	1,50000000
COZINHA	PER*H*TX	34,02000000	1,00000000	2,70000000
DEPOSITO 01	PER*H*TX	8,48000000	1,00000000	1,50000000
DEPOSITO 02	PER*H*TX	14,80000000	1,00000000	1,50000000
CIRCULAÇÃO 01	PER*H*TX	8,58000000	1,00000000	1,50000000
CIRCULAÇÃO 02	PER*H*TX	5,50000000	1,00000000	1,50000000
CIRCULAÇÃO 03	PER*H*TX	8,00000000	1,00000000	1,50000000
CIRCULAÇÃO 04	PER*H*TX	8,00000000	1,00000000	1,50000000
WC MASC	PER*H*TX	6,95000000	1,00000000	2,70000000
WC MASC	PER*H*TX	5,20000000	1,00000000	2,70000000
WC FEM	PER*H*TX	5,20000000	1,00000000	2,70000000
WC FEM	PER*H*TX	6,95000000	1,00000000	2,70000000
REUNIÃO	PER*H*TX	49,67000000	1,00000000	1,50000000
AREA EXTERNA	PER*H*TX	141,00000000	1,00000000	1,50000000
				1.021,79

### 6.2. C3029 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

	PER	TX	H	QTD
ESCRITORIO	PER*H*TX	11,50000000	1,00000000	1,50000000
DEPOSITO	PER*H*TX	8,92000000	1,00000000	1,50000000

*DF*

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%			
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		PER	TX	H	QTD
CADASTRO	PER*H*TX	18,50000000	1,00000000	1,50000000	27,75
SALA TECNICA	PER*H*TX	20,70000000	1,00000000	1,50000000	31,05
WC MASC	PER*H*TX	13,64000000	1,00000000	2,70000000	36,83
WC MASC	PER*H*TX	4,22000000	4,00000000	2,70000000	45,58
WC FEM	PER*H*TX	7,42000000	1,00000000	2,70000000	20,03
WC FEM	PER*H*TX	11,32000000	1,00000000	2,70000000	30,56
SALA TECNICA 01	PER*H*TX	21,74000000	1,00000000	1,50000000	32,61
SALA TECNICA 02	PER*H*TX	13,10000000	1,00000000	1,50000000	19,65
SALA TECNICA 03	PER*H*TX	13,10000000	1,00000000	1,50000000	19,65
ESCRITORIO	PER*H*TX	8,50000000	1,00000000	1,50000000	12,75
DEPOSITO	PER*H*TX	7,45000000	1,00000000	1,50000000	11,18
CANTINA	PER*H*TX	13,92000000	1,00000000	2,70000000	37,58
COZINHA	PER*H*TX	14,16000000	1,00000000	2,70000000	38,23
ALMOXARIFADO 01	PER*H*TX	10,74000000	1,00000000	1,50000000	16,11
ALMOXARIFADO 02	PER*H*TX	10,82000000	1,00000000	1,50000000	16,23
ALMOXARIFADO 03	PER*H*TX	10,60000000	1,00000000	1,50000000	15,90
ALMOXARIFADO 04	PER*H*TX	10,44000000	1,00000000	1,50000000	15,66
ALMOXARIFADO 05	PER*H*TX	10,06000000	1,00000000	1,50000000	15,09
CRIANÇA FELIZ	PER*H*TX	16,80000000	1,00000000	1,50000000	25,20
COZINHA	PER*H*TX	34,02000000	1,00000000	2,70000000	91,85
DEPOSITO 01	PER*H*TX	8,48000000	1,00000000	1,50000000	12,72
DEPOSITO 02	PER*H*TX	14,80000000	1,00000000	1,50000000	22,20
CIRCULAÇÃO 01	PER*H*TX	8,58000000	1,00000000	1,50000000	12,87
CIRCULAÇÃO 02	PER*H*TX	5,50000000	1,00000000	1,50000000	8,25
CIRCULAÇÃO 03	PER*H*TX	8,00000000	1,00000000	1,50000000	12,00
CIRCULAÇÃO 04	PER*H*TX	8,00000000	1,00000000	1,50000000	12,00
WC MASC	PER*H*TX	6,95000000	1,00000000	2,70000000	18,77
WC MASC	PER*H*TX	5,20000000	1,00000000	2,70000000	14,04
WC FEM	PER*H*TX	5,20000000	1,00000000	2,70000000	14,04
WC FEM	PER*H*TX	6,95000000	1,00000000	2,70000000	18,77
REUNIÃO	PER*H*TX	49,67000000	1,00000000	1,50000000	74,51
AREA EXTERNA	PER*H*TX	141,00000000	1,00000000	1,50000000	211,50
					1.021,79




### 6.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

	AREA	TX	QTD
REPAROS E NOVAS INSTALAÇÕES	AREA*TX	78,80000000	1,00000000
			78,80

### 6.4. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

	PER	TX	H	QTD	
ESCRITORIO	PER*H*TX	11,50000000	1,00000000	1,50000000	17,25
DEPOSITO	PER*H*TX	8,92000000	1,00000000	1,50000000	13,38
CADASTRO	PER*H*TX	18,50000000	1,00000000	1,50000000	27,75
SALA TECNICA	PER*H*TX	20,70000000	1,00000000	1,50000000	31,05
WC MASC	PER*H*TX	13,64000000	1,00000000	2,70000000	36,83
WC MASC	PER*H*TX	4,22000000	4,00000000	2,70000000	45,58
WC FEM	PER*H*TX	7,42000000	1,00000000	2,70000000	20,03

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 PREFEITURA DE <b>PALMÁCIA</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																					
	DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																								

		PER	TX	H	QTD
WC FEM	PER*H*TX	11,32000000	1,00000000	2,70000000	30,56
SALA TECNICA 01	PER*H*TX	21,74000000	1,00000000	1,50000000	32,61
SALA TECNICA 02	PER*H*TX	13,10000000	1,00000000	1,50000000	19,65
SALA TECNICA 03	PER*H*TX	13,10000000	1,00000000	1,50000000	19,65
ESCRITORIO	PER*H*TX	8,50000000	1,00000000	1,50000000	12,75
DEPOSITO	PER*H*TX	7,45000000	1,00000000	1,50000000	11,18
CANTINA	PER*H*TX	13,92000000	1,00000000	2,70000000	37,58
COZINHA	PER*H*TX	14,16000000	1,00000000	2,70000000	38,23
ALMOXARIFADO 01	PER*H*TX	10,74000000	1,00000000	1,50000000	16,11
ALMOXARIFADO 02	PER*H*TX	10,82000000	1,00000000	1,50000000	16,23
ALMOXARIFADO 03	PER*H*TX	10,60000000	1,00000000	1,50000000	15,90
ALMOXARIFADO 04	PER*H*TX	10,44000000	1,00000000	1,50000000	15,66
ALMOXARIFADO 05	PER*H*TX	10,06000000	1,00000000	1,50000000	15,09
CRIANÇA FELIZ	PER*H*TX	16,80000000	1,00000000	1,50000000	25,20
COZINHA	PER*H*TX	34,02000000	1,00000000	2,70000000	91,85
DEPOSITO 01	PER*H*TX	8,48000000	1,00000000	1,50000000	12,72
DEPOSITO 02	PER*H*TX	14,80000000	1,00000000	1,50000000	22,20
CIRCULAÇÃO 01	PER*H*TX	8,58000000	1,00000000	1,50000000	12,87
CIRCULAÇÃO 02	PER*H*TX	5,50000000	1,00000000	1,50000000	8,25
CIRCULAÇÃO 03	PER*H*TX	8,00000000	1,00000000	1,50000000	12,00
CIRCULAÇÃO 04	PER*H*TX	8,00000000	1,00000000	1,50000000	12,00
WC MASC	PER*H*TX	6,95000000	1,00000000	1,50000000	10,43
WC MASC	PER*H*TX	5,20000000	1,00000000	1,50000000	7,80
WC FEM	PER*H*TX	5,20000000	1,00000000	1,50000000	7,80
WC FEM	PER*H*TX	6,95000000	1,00000000	1,50000000	10,43
REUNIÃO	PER*H*TX	49,67000000	1,00000000	1,50000000	74,51
					781,19




### 6.5. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm<sup>2</sup>) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

		PER	TX	H	QTD
AREA EXTERNA	PER*H*TX	141,00000000	1,00000000	1,50000000	211,50
FACHADA - AVENIDA PRINCIPAL	PER*H*TX	44,95000000	1,00000000	1,50000000	67,43
FACHADA ARENINHA	PER*H*TX	38,75000000	1,00000000	1,10000000	42,63
					321,56

### 6.6. C4294 FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		AREA	TX	QTD
ESCRITORIO	AREA*TX	7,86000000	1,00000000	7,86
DEPOSITO	AREA*TX	4,97000000	1,00000000	4,97
CADASTRO	AREA*TX	19,81000000	1,00000000	19,81
SALA TECNICA	AREA*TX	26,43000000	1,00000000	26,43
WC MASC	AREA*TX	5,53000000	1,00000000	5,53
WC MASC	AREA*TX	1,10000000	4,00000000	4,40
WC FEM	AREA*TX	2,95000000	1,00000000	2,95
WC FEM	AREA*TX	3,68000000	1,00000000	3,68
SALA TECNICA 01	AREA*TX	29,52000000	1,00000000	29,52
SALA TECNICA 02	AREA*TX	10,40000000	1,00000000	10,40
SALA TECNICA 03	AREA*TX	10,40000000	1,00000000	10,40

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																								
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																				
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																			
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																							

	AREA	TX	QTD	
ESCRITORIO	AREA*TX	4,38000000	1,00000000	4,38
DEPOSITO	AREA*TX	3,44000000	1,00000000	3,44
CANTINA	AREA*TX	10,85000000	1,00000000	10,85
COZINHA	AREA*TX	12,20000000	1,00000000	12,20
ALMOXARIFADO 01	AREA*TX	5,70000000	1,00000000	5,70
ALMOXARIFADO 02	AREA*TX	5,86000000	1,00000000	5,86
ALMOXARIFADO 03	AREA*TX	6,36000000	1,00000000	6,36
ALMOXARIFADO 04	AREA*TX	6,08000000	1,00000000	6,08
ALMOXARIFADO 05	AREA*TX	6,19000000	1,00000000	6,19
CRIANÇA FELIZ	AREA*TX	17,10000000	1,00000000	17,10
COZINHA	AREA*TX	50,60000000	1,00000000	50,60
DEPOSITO 01	AREA*TX	4,08000000	1,00000000	4,08
DEPOSITO 02	AREA*TX	12,80000000	1,00000000	12,80
CIRCULAÇÃO 01	AREA*TX	3,60000000	1,00000000	3,60
CIRCULAÇÃO 02	AREA*TX	1,80000000	1,00000000	1,80
CIRCULAÇÃO 03	AREA*TX	2,97000000	1,00000000	2,97
CIRCULAÇÃO 04	AREA*TX	2,97000000	1,00000000	2,97
WC MASC	AREA*TX	2,93000000	1,00000000	2,93
WC MASC	AREA*TX	1,58000000	1,00000000	1,58
WC FEM	AREA*TX	1,58000000	1,00000000	1,58
WC FEM	AREA*TX	2,93000000	1,00000000	2,93
REUNIÃO	AREA*TX	121,73000000	1,00000000	121,73
PALCO	AREA*TX	9,48000000	1,00000000	9,48
				423,16




#### 6.7. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

	C	L	QUANT	QTD	
J1	C*L*QUANT	1,50000000	1,00000000	9,00000000	13,50
J2	C*L*QUANT	1,50000000	1,00000000	9,00000000	13,50
J3	C*L*QUANT	0,70000000	1,00000000	2,00000000	1,40
J4	C*L*QUANT	1,16000000	1,00000000	2,00000000	2,32
J5	C*L*QUANT	1,50000000	1,00000000	1,00000000	1,50
J6	C*L*QUANT	1,20000000	1,00000000	1,00000000	1,20
J7	C*L*QUANT	1,50000000	1,00000000	3,00000000	4,50
C1	C*L*QUANT	1,50000000	1,00000000	1,00000000	1,50
C2	C*L*QUANT	1,50000000	1,00000000	3,00000000	4,50
C4	C*L*QUANT	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00
C5	C*L*QUANT	1,00000000	1,00000000	2,00000000	2,00
C6	C*L*QUANT	0,50000000	1,00000000	2,00000000	1,00
					47,92

#### 6.8. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

	PER	TX	H	QTD	
ESCRITORIO	PER*H*TX	11,50000000	1,00000000	1,50000000	17,25
DEPOSITO	PER*H*TX	8,92000000	1,00000000	1,50000000	13,38
CADASTRO	PER*H*TX	18,50000000	1,00000000	1,50000000	27,75
SALA TÉCNICA	PER*H*TX	20,70000000	1,00000000	1,50000000	31,05
WC MASC	PER*H*TX	13,64000000	1,00000000	2,70000000	36,83

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023		BDI : 25,92%		
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		PER	TX	H	QTD
WC MASC	PER*H*TX	4,22000000	4,00000000	2,70000000	45,58
WC FEM	PER*H*TX	7,42000000	1,00000000	2,70000000	20,03
WC FEM	PER*H*TX	11,32000000	1,00000000	2,70000000	30,56
SALA TÉCNICA 01	PER*H*TX	21,74000000	1,00000000	1,50000000	32,61
SALA TÉCNICA 02	PER*H*TX	13,10000000	1,00000000	1,50000000	19,65
SALA TÉCNICA 03	PER*H*TX	13,10000000	1,00000000	1,50000000	19,65
ESCRITORIO	PER*H*TX	8,50000000	1,00000000	1,50000000	12,75
DEPOSITO	PER*H*TX	7,45000000	1,00000000	1,50000000	11,18
CANTINA	PER*H*TX	13,92000000	1,00000000	2,70000000	37,58
COZINHA	PER*H*TX	14,16000000	1,00000000	2,70000000	38,23
ALMOXARIFADO 01	PER*H*TX	10,74000000	1,00000000	1,50000000	16,11
ALMOXARIFADO 02	PER*H*TX	10,82000000	1,00000000	1,50000000	16,23
ALMOXARIFADO 03	PER*H*TX	10,60000000	1,00000000	1,50000000	15,90
ALMOXARIFADO 04	PER*H*TX	10,44000000	1,00000000	1,50000000	15,66
ALMOXARIFADO 05	PER*H*TX	10,06000000	1,00000000	1,50000000	15,09
CRIANÇA FELIZ	PER*H*TX	16,80000000	1,00000000	1,50000000	25,20
COZINHA	PER*H*TX	34,02000000	1,00000000	2,70000000	91,85
DEPOSITO 01	PER*H*TX	8,48000000	1,00000000	1,50000000	12,72
DEPOSITO 02	PER*H*TX	14,80000000	1,00000000	1,50000000	22,20
CIRCULAÇÃO 01	PER*H*TX	8,58000000	1,00000000	1,50000000	12,87
CIRCULAÇÃO 02	PER*H*TX	5,50000000	1,00000000	1,50000000	8,25
CIRCULAÇÃO 03	PER*H*TX	8,00000000	1,00000000	1,50000000	12,00
CIRCULAÇÃO 04	PER*H*TX	8,00000000	1,00000000	1,50000000	12,00
WC MASC	PER*H*TX	6,95000000	1,00000000	1,50000000	10,43
WC MASC	PER*H*TX	5,20000000	1,00000000	1,50000000	7,80
WC FEM	PER*H*TX	5,20000000	1,00000000	1,50000000	7,80
WC FEM	PER*H*TX	6,95000000	1,00000000	1,50000000	10,43
REUNIÃO	PER*H*TX	49,67000000	1,00000000	1,50000000	74,51
					781,13



6.9. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

		PER	TX	H	QTD
AREA EXTERNA	PER*H*TX	141,00000000	1,00000000	1,50000000	211,50
FACHADA - AVENIDA PRINCIPAL	PER*H*TX	44,95000000	1,00000000	1,50000000	67,43
FACHADA ARENINHA	PER*H*TX	38,75000000	1,00000000	1,10000000	42,63
					321,56


7.1. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

		C	L	QUANT	QTD
P1	C*L*QUANT	0,80000000	1,00000000	28,00000000	22,40
P2	C*L*QUANT	0,70000000	1,00000000	5,00000000	3,50
P3	C*L*QUANT	0,60000000	1,00000000	4,00000000	2,40
P4	C*L*QUANT	0,90000000	1,00000000	2,00000000	1,80
P5	C*L*QUANT	2,80000000	1,00000000	1,00000000	2,80
P6	C*L*QUANT	1,73000000	1,00000000	2,00000000	3,46
					36,36

7.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-

*Handwritten signature*

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																					
	DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
	SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 832 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																								

5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

	AREA	TX	QTD	
ESCRITORIO	AREA*TX	7,86000000	1,00000000	7,86
DEPOSITO	AREA*TX	4,97000000	1,00000000	4,97
CADASTRO	AREA*TX	19,81000000	1,00000000	19,81
SALA TECNICA	AREA*TX	26,43000000	1,00000000	26,43
WC MASC	AREA*TX	5,53000000	1,00000000	5,53
WC MASC	AREA*TX	1,10000000	4,00000000	4,40
WC FEM	AREA*TX	2,95000000	1,00000000	2,95
WC FEM	AREA*TX	3,68000000	1,00000000	3,68
SALA TECNICA 01	AREA*TX	29,52000000	1,00000000	29,52
SALA TECNICA 02	AREA*TX	10,40000000	1,00000000	10,40
SALA TECNICA 03	AREA*TX	10,40000000	1,00000000	10,40
ESCRITORIO	AREA*TX	4,38000000	1,00000000	4,38
DEPOSITO	AREA*TX	3,44000000	1,00000000	3,44
CANTINA	AREA*TX	10,85000000	1,00000000	10,85
COZINHA	AREA*TX	12,20000000	1,00000000	12,20
ALMOXARIFADO 01	AREA*TX	5,70000000	1,00000000	5,70
ALMOXARIFADO 02	AREA*TX	5,86000000	1,00000000	5,86
ALMOXARIFADO 03	AREA*TX	6,36000000	1,00000000	6,36
ALMOXARIFADO 04	AREA*TX	6,08000000	1,00000000	6,08
ALMOXARIFADO 05	AREA*TX	6,19000000	1,00000000	6,19
CRIANÇA FELIZ	AREA*TX	17,10000000	1,00000000	17,10
COZINHA	AREA*TX	50,60000000	1,00000000	50,60
DEPOSITO 01	AREA*TX	4,08000000	1,00000000	4,08
DEPOSITO 02	AREA*TX	12,80000000	1,00000000	12,80
CIRCULAÇÃO 01	AREA*TX	3,60000000	1,00000000	3,60
CIRCULAÇÃO 02	AREA*TX	1,80000000	1,00000000	1,80
CIRCULAÇÃO 03	AREA*TX	2,97000000	1,00000000	2,97
CIRCULAÇÃO 04	AREA*TX	2,97000000	1,00000000	2,97
WC MASC	AREA*TX	2,93000000	1,00000000	2,93
WC MASC	AREA*TX	1,58000000	1,00000000	1,58
WC FEM	AREA*TX	1,58000000	1,00000000	1,58
WC FEM	AREA*TX	2,93000000	1,00000000	2,93
REUNIÃO	AREA*TX	121,73000000	1,00000000	121,73
				413,68




7.3. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

	AREA	TX	QTD	
ESCRITORIO	AREA*TX	7,86000000	1,00000000	7,86
DEPOSITO	AREA*TX	4,97000000	1,00000000	4,97
CADASTRO	AREA*TX	19,81000000	1,00000000	19,81
SALA TECNICA	AREA*TX	26,43000000	1,00000000	26,43
WC MASC	AREA*TX	5,53000000	1,00000000	5,53
WC MASC	AREA*TX	1,10000000	4,00000000	4,40
WC FEM	AREA*TX	2,95000000	1,00000000	2,95
WC FEM	AREA*TX	3,68000000	1,00000000	3,68
SALA TECNICA 01	AREA*TX	29,52000000	1,00000000	29,52

*David de Sousa Fernandes*



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																					
	DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023																					
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																								


		AREA	TX	QTD
SALA TECNICA 02	AREA*TX	10,40000000	1,00000000	10,40
SALA TECNICA 03	AREA*TX	10,40000000	1,00000000	10,40
ESCRITORIO	AREA*TX	4,38000000	1,00000000	4,38
DEPOSITO	AREA*TX	3,44000000	1,00000000	3,44
CANTINA	AREA*TX	10,85000000	1,00000000	10,85
COZINHA	AREA*TX	12,20000000	1,00000000	12,20
ALMOXARIFADO 01	AREA*TX	5,70000000	1,00000000	5,70
ALMOXARIFADO 02	AREA*TX	5,86000000	1,00000000	5,86
ALMOXARIFADO 03	AREA*TX	6,36000000	1,00000000	6,36
ALMOXARIFADO 04	AREA*TX	6,08000000	1,00000000	6,08
ALMOXARIFADO 05	AREA*TX	6,19000000	1,00000000	6,19
CRIANÇA FELIZ	AREA*TX	17,10000000	1,00000000	17,10
COZINHA	AREA*TX	50,60000000	1,00000000	50,60
DEPOSITO 01	AREA*TX	4,08000000	1,00000000	4,08
DEPOSITO 02	AREA*TX	12,80000000	1,00000000	12,80
CIRCULAÇÃO 01	AREA*TX	3,60000000	1,00000000	3,60
CIRCULAÇÃO 02	AREA*TX	1,80000000	1,00000000	1,80
CIRCULAÇÃO 03	AREA*TX	2,97000000	1,00000000	2,97
CIRCULAÇÃO 04	AREA*TX	2,97000000	1,00000000	2,97
WC MASC	AREA*TX	2,93000000	1,00000000	2,93
WC MASC	AREA*TX	1,58000000	1,00000000	1,58
WC FEM	AREA*TX	1,58000000	1,00000000	1,58
WC FEM	AREA*TX	2,93000000	1,00000000	2,93
REUNIÃO	AREA*TX	121,73000000	1,00000000	121,73
				413,68



7.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		AREA	TX	QTD
ESCRITORIO	AREA*TX	7,86000000	1,00000000	7,86
DEPOSITO	AREA*TX	4,97000000	1,00000000	4,97
CADASTRO	AREA*TX	19,81000000	1,00000000	19,81
SALA TECNICA	AREA*TX	26,43000000	1,00000000	26,43
WC MASC	AREA*TX	5,53000000	1,00000000	5,53
WC MASC	AREA*TX	1,10000000	4,00000000	4,40
WC FEM	AREA*TX	2,95000000	1,00000000	2,95
WC FEM	AREA*TX	3,68000000	1,00000000	3,68
SALA TECNICA 01	AREA*TX	29,52000000	1,00000000	29,52
SALA TECNICA 02	AREA*TX	10,40000000	1,00000000	10,40
SALA TECNICA 03	AREA*TX	10,40000000	1,00000000	10,40
ESCRITORIO	AREA*TX	4,38000000	1,00000000	4,38
DEPOSITO	AREA*TX	3,44000000	1,00000000	3,44
CANTINA	AREA*TX	10,85000000	1,00000000	10,85
COZINHA	AREA*TX	12,20000000	1,00000000	12,20
ALMOXARIFADO 01	AREA*TX	5,70000000	1,00000000	5,70
ALMOXARIFADO 02	AREA*TX	5,86000000	1,00000000	5,86
ALMOXARIFADO 03	AREA*TX	6,36000000	1,00000000	6,36
ALMOXARIFADO 04	AREA*TX	6,08000000	1,00000000	6,08
ALMOXARIFADO 05	AREA*TX	6,19000000	1,00000000	6,19

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 PREFEITURA DE <b>PALMÁCIA</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																					
	DESCRICOÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																								

	AREA	TX	QTD	
CRANÇA FELIZ	AREA*TX	17,10000000	1,00000000	17,10
COZINHA	AREA*TX	50,60000000	1,00000000	50,60
DEPOSITO 01	AREA*TX	4,08000000	1,00000000	4,08
DEPOSITO 02	AREA*TX	12,80000000	1,00000000	12,80
CIRCULAÇÃO 01	AREA*TX	3,60000000	1,00000000	3,60
CIRCULAÇÃO 02	AREA*TX	1,80000000	1,00000000	1,80
CIRCULAÇÃO 03	AREA*TX	2,97000000	1,00000000	2,97
CIRCULAÇÃO 04	AREA*TX	2,97000000	1,00000000	2,97
WC MASC	AREA*TX	2,93000000	1,00000000	2,93
WC MASC	AREA*TX	1,58000000	1,00000000	1,58
WC FEM	AREA*TX	1,58000000	1,00000000	1,58
WC FEM	AREA*TX	2,93000000	1,00000000	2,93
REUNIÃO	AREA*TX	121,73000000	1,00000000	121,73
				413,68



### 7.5. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

	AREA	TX	QTD	
CALÇADA DE PROTEÇÃO	AREA*TX	61,85000000	1,00000000	61,85
				61,85

### 8.1. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

	QUANT	UND	QTD	
TUBO PVC SOLD. MARROM - 25mm	UND*QUANT	154,30000000	1,00000000	154,30
				154,30

### 8.2. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

	QUANT	UND	QTD	
TUBO PVC SOLD. MARROM - 32mm	UND*QUANT	38,20000000	1,00000000	38,20
				38,20

### 8.3. C2628 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

	QUANT	UND	QTD	
TUBO PVC SOLD. MARROM - 50mm	UND*QUANT	36,70000000	1,00000000	36,70
				36,70

### 8.4. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

	QUANT	UND	QTD	
TUBO PVC 100MM	UND*QUANT	62,40000000	1,00000000	62,40
				62,40

### 8.5. C2597 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS (M)


	QUANT	UND	QTD	
TUBO PVC 50MM	UND*QUANT	32,50000000	1,00000000	32,50
				32,50

### 8.6. C2599 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS (M)

	QUANT	UND	QTD	
TUBO PVC 75MM	UND*QUANT	32,50000000	1,00000000	32,50
				32,50

*Handwritten signature*

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																					
	DESCRICO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSAO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERACAO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERACAO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composicoe</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/06 COM DESONERACAO	84,44%	47,48%	07/2023	Composicoe	PROPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	83,85%	47,76%	05/2021																				
	SINAPI	2023/06 COM DESONERACAO	84,44%	47,48%	07/2023																				
Composicoe	PROPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRO, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																								

	QUANT	UND	QTD
TUBO PVC 75MM	UND*QUANT	55,60000000	1,00000000
			55,60

### 8.7. C2594 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (M)

	QUANT	UND	QTD
TUBO PVC 100MM	UND*QUANT	190,30000000	1,00000000
			190,30

### 8.8. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

	QUANT	UND	QTD
RALO	UND*QUANT	16,00000000	1,00000000
			16,00

### 8.9. C2157 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)

	QUANT	UND	QTD
REGISTRO DE GAVETA	UND*QUANT	16,00000000	1,00000000
			16,00

### 8.10. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

	QUANT	UND	QTD
BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UND*QUANT	7,00000000	1,00000000
			7,00

### 8.11. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

	C	L	QUANT	QTD
BANCADA COZINHA	C*L*QUANT	3,20000000	0,50000000	1,00000000
BANCADA CANTINA	C*L*QUANT	4,60000000	0,50000000	1,00000000
BANCADA CONHA 02	C*L*QUANT	1,80000000	0,50000000	1,00000000
				4,80

### 8.12. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

	QUANT	UND	QTD
CUBA DE INOX PARA BANCADA - COZINHA 01	UND*QUANT	2,00000000	1,00000000
CUBA DE INOX PARA BANCADA - CANTINA	UND*QUANT	1,00000000	1,00000000
CUBA DE INOX PARA BANCADA - COZINHA 02	UND*QUANT	1,00000000	1,00000000
			4,00

### 8.13. C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

	QUANT	UND	QTD
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UND*QUANT	7,00000000	1,00000000
			7,00


### 8.14. C4635 BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

	QUANT	UND	QTD
BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES	UND*QUANT	1,00000000	2,00000000
			2,00



213

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%			
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

### 8.15. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

	QUANT	UND	QTD	
EÇAS DE APOIO DEFICIENTES	UND*QUANT	4,80000000	1,00000000	4,80
			4,80	

### 8.16. C3020 PIA DE AÇO INOX (4.20X0.60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS (UN)

	QUANT	UND	QTD	
PIA DE AÇO INOX	UND*QUANT	1,00000000	1,00000000	1,00
			1,00	

### 9.1. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

	QUANT	UND	QTD	
ELETRODUTO PVC ROSC	UND*QUANT	235,60000000	1,00000000	235,60
			235,60	

### 9.2. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

	QUANT	UND	QTD	
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UND*QUANT	1,00000000	1,00000000	1,00
			1,00	

### 9.3. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm<sup>2</sup> (M)

	QUANT	UND	QTD	
CABO EM PVC 1000V 2,5 mm <sup>2</sup>	UND*QUANT	756,50000000	1,00000000	756,50
			756,50	

### 9.4. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

	QUANT	UND	QTD	
CABO EM PVC 1000V 6MM2	UND*QUANT	180,60000000	1,00000000	180,60
			180,60	

### 9.5. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

	QUANT	UND	QTD	
CABO EM PVC 1000V 10MM2	UND*QUANT	42,60000000	1,00000000	42,60
			42,60	

### 9.6. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

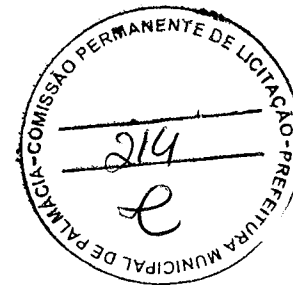
	QUANT	UND	QTD	
DISJUNTOR MONOPOLAR	UND*QUANT	8,00000000	1,00000000	8,00
			8,00	

### 9.7. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

	QUANT	UND	QTD	
DISJUNTOR MONOPOLAR - 16A	UND*QUANT	16,00000000	1,00000000	16,00
			16,00	


### 9.9. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

	QUANT	UND	QTD	
INTERRUPTOR UMA TECLA	UND*QUANT	33,00000000	1,00000000	33,00



D.S.F.

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																					
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																								

	QUANT	UND	QTD
			33,00

### 9.10. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

	QUANT	UND	QTD	
INTERRUPTOR TRES TECLAS	UND*QUANT	12,00000000	1,00000000	12,00
			12,00	

### 9.11. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

	QUANT	UND	QTD	
TOMADA UNIVERSAL	UND*QUANT	56,00000000	1,00000000	56,00
			56,00	

### 9.12. C1665 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)

	QUANT	UND	QTD	
LUMINÁRIA - TIPO LED 2X20W	UND*QUANT	28,00000000	1,00000000	28,00
			28,00	

### 9.13. C1666 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

	QUANT	UND	QTD	
LUMINÁRIA - TIPO LED 2X40W	UND*QUANT	26,00000000	1,00000000	26,00
			26,00	

### 9.14. C3628 LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W (UN)


	QUANT	UND	QTD	
REFLETORES EXTERNOS	UND*QUANT	14,00000000	1,00000000	14,00
			14,00	

### 10.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

	PER	TX	H	QTD	
ESCRITORIO	PER*H*TX	11,50000000	1,00000000	1,20000000	13,80
DEPOSITO	PER*H*TX	8,92000000	1,00000000	1,20000000	10,70
CADASTRO	PER*H*TX	18,50000000	1,00000000	1,20000000	22,20
SALA TECNICA	PER*H*TX	20,70000000	1,00000000	1,20000000	24,84
SALA TECNICA 01	PER*H*TX	21,74000000	1,00000000	1,20000000	26,09
SALA TECNICA 02	PER*H*TX	13,10000000	1,00000000	1,20000000	15,72
SALA TECNICA 03	PER*H*TX	13,10000000	1,00000000	1,20000000	15,72
ESCRITORIO	PER*H*TX	8,50000000	1,00000000	1,20000000	10,20
DEPOSITO	PER*H*TX	7,45000000	1,00000000	1,20000000	8,94
ALMOXARIFADO 01	PER*H*TX	10,74000000	1,00000000	1,20000000	12,89
ALMOXARIFADO 02	PER*H*TX	10,82000000	1,00000000	1,20000000	12,98
ALMOXARIFADO 03	PER*H*TX	10,60000000	1,00000000	1,20000000	12,72
ALMOXARIFADO 04	PER*H*TX	10,44000000	1,00000000	1,20000000	12,53
ALMOXARIFADO 05	PER*H*TX	10,06000000	1,00000000	1,20000000	12,07
CRIANÇA FELIZ	PER*H*TX	16,80000000	1,00000000	1,20000000	20,16
DEPOSITO 01	PER*H*TX	8,48000000	1,00000000	1,20000000	10,18
DEPOSITO 02	PER*H*TX	14,80000000	1,00000000	1,20000000	17,76
CIRCULAÇÃO 01	PER*H*TX	8,58000000	1,00000000	1,20000000	10,30
CIRCULAÇÃO 02	PER*H*TX	5,50000000	1,00000000	1,20000000	6,60



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE		DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%			
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE		<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>		RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
					Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		PER	TX	H	QTD
CIRCULAÇÃO 03	PER*H*TX	8,00000000	1,00000000	1,20000000	9,60
CIRCULAÇÃO 04	PER*H*TX	8,00000000	1,00000000	1,20000000	9,60
REUNIÃO	PER*H*TX	49,67000000	1,00000000	1,20000000	59,60
FORRO DE GESSO - ÁREA (M2)	PER*H*TX	413,68000000	1,00000000	1,00000000	413,68
					768,88



### 10.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

		PER	TX	H	QTD
ESCRITORIO	PER*H*TX	11,50000000	1,00000000	1,20000000	13,80
DEPOSITO	PER*H*TX	8,92000000	1,00000000	1,20000000	10,70
CADASTRO	PER*H*TX	18,50000000	1,00000000	1,20000000	22,20
SALA TECNICA	PER*H*TX	20,70000000	1,00000000	1,20000000	24,84
SALA TECNICA 01	PER*H*TX	21,74000000	1,00000000	1,20000000	26,09
SALA TECNICA 02	PER*H*TX	13,10000000	1,00000000	1,20000000	15,72
SALA TECNICA 03	PER*H*TX	13,10000000	1,00000000	1,20000000	15,72
ESCRITORIO	PER*H*TX	8,50000000	1,00000000	1,20000000	10,20
DEPOSITO	PER*H*TX	7,45000000	1,00000000	1,20000000	8,94
ALMOXARIFADO 01	PER*H*TX	10,74000000	1,00000000	1,20000000	12,89
ALMOXARIFADO 02	PER*H*TX	10,82000000	1,00000000	1,20000000	12,98
ALMOXARIFADO 03	PER*H*TX	10,60000000	1,00000000	1,20000000	12,72
ALMOXARIFADO 04	PER*H*TX	10,44000000	1,00000000	1,20000000	12,53
ALMOXARIFADO 05	PER*H*TX	10,06000000	1,00000000	1,20000000	12,07
CRIANÇA FELIZ	PER*H*TX	16,80000000	1,00000000	1,20000000	20,16
DEPOSITO 01	PER*H*TX	8,48000000	1,00000000	1,20000000	10,18
DEPOSITO 02	PER*H*TX	14,80000000	1,00000000	1,20000000	17,76
CIRCULAÇÃO 01	PER*H*TX	8,58000000	1,00000000	1,20000000	10,30
CIRCULAÇÃO 02	PER*H*TX	5,50000000	1,00000000	1,20000000	6,60
CIRCULAÇÃO 03	PER*H*TX	8,00000000	1,00000000	1,20000000	9,60
CIRCULAÇÃO 04	PER*H*TX	8,00000000	1,00000000	1,20000000	9,60
REUNIÃO	PER*H*TX	49,67000000	1,00000000	1,20000000	59,60
FORRO DE GESSO - ÁREA (M2)	PER*H*TX	413,68000000	1,00000000	1,00000000	413,68
					768,88

### 10.3. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)


		PER	TX	H	QTD
AREA EXTERNA	PER*H*TX	141,00000000	1,00000000	1,60000000	225,60
FACHADA - AVENIDA PRINCIPAL	PER*H*TX	44,95000000	1,00000000	1,60000000	71,92
FACHADA ARENINHA	PER*H*TX	38,75000000	1,00000000	0,50000000	19,38
					316,90

### 10.4. C0589 CAIÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

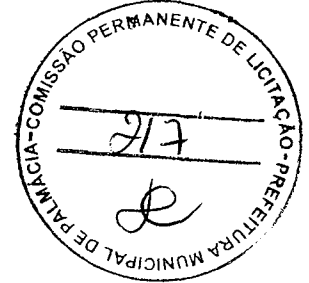
		PER	TX	H	QTD
FACHADA ARENINHA	PER*H*TX	38,75000000	1,00000000	1,50000000	58,13
ALVENARIA AO DA QUADRA	PER*H*TX	40,65000000	1,00000000	3,40000000	138,21
					196,34

### 11.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO


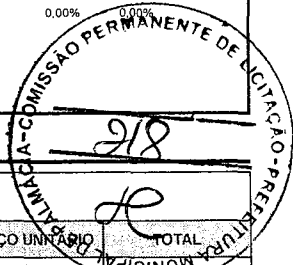
	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%			
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF</b>
	<b>LOCAL:</b>	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	AREA	TX	QTD
LIMPEZA GERAL	AREA*TX	825,55000000	0,60000000
			495,33



*David*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																					
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023																				
Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																								
																									

### 1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA UN	0,17000000	R\$ 24,5300	R\$ 4,1701
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA M2	1,00000000	R\$ 87,5300	R\$ 87,5300
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA UN	0,17000000	R\$ 31,6000	R\$ 5,3720
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA M	1,50000000	R\$ 49,2500	R\$ 73,8750
TOTAL Material:					R\$ 170,9471

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA H	3,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 62,3100
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	3,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA H	3,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 46,6500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 171,2700

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA M3	0,01250000	R\$ 525,8800	R\$ 6,5735
TOTAL Serviço:					R\$ 6,5735
VALOR:					R\$ 348,79

### 1.2. C3954 CAPINA MANUAL (M2)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA H	0,00333333	R\$ 27,3400	R\$ 0,0911
12543	SERVENTE	SEINFRA H	0,03333333	R\$ 15,5500	R\$ 0,5183
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,6094
VALOR:					R\$ 0,61

### 1.3. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	0,07000000	R\$ 20,7700	R\$ 1,4539
12543	SERVENTE	SEINFRA H	0,70000000	R\$ 15,5500	R\$ 10,8850
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,3389
VALOR:					R\$ 12,34

### 1.4. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)


Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	0,05000000	R\$ 20,7700	R\$ 1,0385
12543	SERVENTE	SEINFRA H	0,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 7,7750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,8135
VALOR:					R\$ 8,81

**DAVID DE SOUSA FERNANDES**  
 96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=38038006000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES: 96812052353  
 Razão: Eu sou o autor deste documento

*Handwritten signature*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA :	13/08/2023	BDI :	25,92%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 832 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,76%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%		



### 2.1. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 44,3913	R\$ 10,6539
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 10,6539
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 15,5500	R\$ 11,1960
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,1960
VALOR:						R\$ 21,85

### 2.2. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 15,5500	R\$ 41,2075
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 41,2075
VALOR:						R\$ 41,21

### 3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 67,5000	R\$ 1,0125
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 1,1000	R\$ 2,3980
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,2208
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 17,0000
TOTAL Material:						R\$ 21,6313
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,4160
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,1860
VALOR:						R\$ 59,82

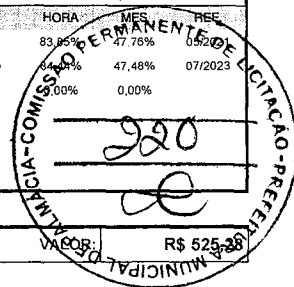
### 4.1. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 67,5000	R\$ 0,1958
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,6552
11702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 454,4000	R\$ 454,4000
TOTAL Material:						R\$ 455,2510
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 31,1550
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,8750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 70,0300

*Handwritten signature*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <b>PREFEITURA DE PALMÁCIA</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%	
	DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE: SEINFRA VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2023/06 COM DESONERAÇÃO Composição: PRÓPRIA	HORA: 83,85% MES: 47,76% PRE: 0,52% 07/2023	
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA			



R\$ 525,28

### 4.2. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8337 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 244,5100	R\$ 244,5100
TOTAL Material:					R\$ 244,5100
VALOR:					R\$ 244,51

### 4.3. C2672 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2255 VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 217,2200	R\$ 217,2200
TOTAL Material:					R\$ 217,2200
VALOR:					R\$ 217,22

### 5.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,6500
TOTAL Material:					R\$ 10,6500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 22,8470
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,1050
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 39,9520
VALOR:					R\$ 50,60

### 6.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 67,5000	R\$ 0,4118
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,3608
TOTAL Material:					R\$ 1,7726


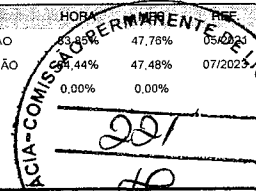
  

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,0770
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 15,5500	R\$ 2,3325
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,4095
VALOR:					R\$ 6,18

### 6.2. C3029 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>PREÇO</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>93,85%</td> <td>47,76%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>4,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	PREÇO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	93,85%	47,76%	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	4,44%	47,48%	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FUNTE	VERSÃO	HORA	PREÇO																
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	93,85%	47,76%																
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	4,44%	47,48%																	
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																	
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																			

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,7920

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 791,0800	R\$ 15,8216
TOTAL Serviço:					R\$ 15,8216	
VALOR:					R\$ 37,61	

### 6.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,7920

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 858,8400	R\$ 21,4710
TOTAL Serviço:					R\$ 21,4710	
VALOR:					R\$ 43,26	

### 6.4. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,0300	R\$ 16,2400
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 43,4400	R\$ 47,7840
TOTAL Material:						R\$ 64,0240

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 20,7700	R\$ 14,9544
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 15,5500	R\$ 11,1960
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 26,1504
VALOR:						R\$ 90,17

### 6.5. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 33,3300	R\$ 36,6630
TOTAL Material:						R\$ 36,6630

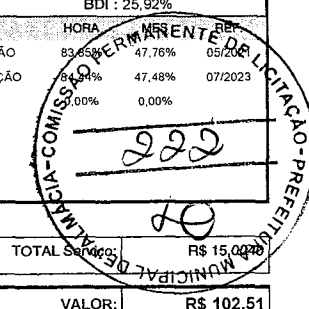
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 29,0780
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 15,5500	R\$ 21,7700
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 50,8480

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 750,2000	R\$ 15,0040

David

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																				
	DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>PERCENTUAL</th> <th>RENTABILIDADE</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,65%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,94%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	PERCENTUAL	RENTABILIDADE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2023	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,94%	47,48%	07/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	PERCENTUAL	RENTABILIDADE																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2023																			
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,94%	47,48%	07/2023																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																							



TOTAL Serviços:	R\$ 15,000
VALOR:	R\$ 102,51

### 6.6. C4294 FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18292	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 56,3900
TOTAL Material:					R\$ 56,3900
VALOR:					R\$ 56,39

### 6.7. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 68,5200
TOTAL Material:					R\$ 68,5200

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 3,8875
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,2725

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 642,1800
TOTAL Serviço:					R\$ 2,4082
VALOR:					R\$ 85,20

### 6.8. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 3,5900
TOTAL Material:					R\$ 0,6067

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 15,5500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,2640
VALOR:					R\$ 7,87

### 6.9. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	R\$ 3,5900
TOTAL Material:					R\$ 2,3730

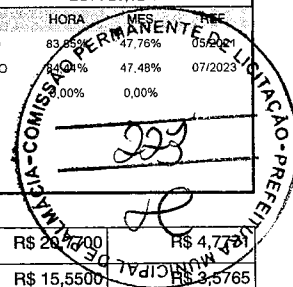
  

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

*Handwritten signature*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE		DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE		FONTE	VERSÃO	
	<b>LOCAL:</b>		RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83,85%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	MES 47,76%
					Composição	PRÓPRIA	DIA 07/2023 0,00%



I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,7781
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,5765
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 8,3536</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 10,73</b>

### 7.1. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 62,1500
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 62,1500</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 15,5500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 14,2725</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 642,1800
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 2,4082</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 78,83</b>

### 7.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,0300
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 43,4400
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 64,0240</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 15,5500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 21,7920</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 85,82</b>


### 7.3. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

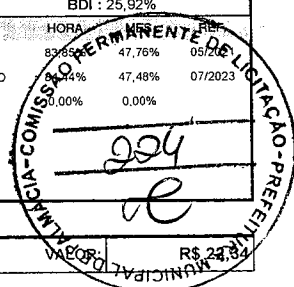
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 67,5000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	R\$ 0,5600
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 8,5958</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 15,5500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 13,7450</b>

D.S.F.

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																				
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>PERCENTUAL</th> <th>DATA</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,76%</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>16,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	PERCENTUAL	DATA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,76%	09/2023	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	16,44%	47,48%	07/2023	Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%	
	FORTE	VERSÃO	HORA	PERCENTUAL	DATA																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,76%	09/2023																			
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	16,44%	47,48%	07/2023																				
Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																							



VALOR: R\$ 24,32

### 7.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 3,5900	R\$ 0,6067
TOTAL Material:					R\$ 0,6067	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,1540
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,1100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,2640	

VALOR: R\$ 7,87

### 7.5. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 863,9300	R\$ 155,5074
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 31,9200	R\$ 16,5984
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 41,2100	R\$ 4,9452
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	R\$ 527,5500	R\$ 36,9285
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 9,7000	R\$ 5,0440
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 42,9500	R\$ 42,9500
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 26,4300	R\$ 3,1716
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 22,1400	R\$ 11,5128
TOTAL Serviço:					R\$ 276,6579	

VALOR: R\$ 276,66


### 8.1. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

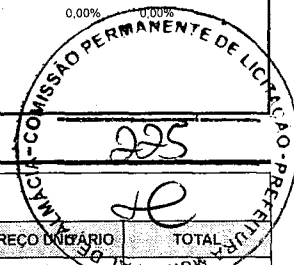
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 45,1600	R\$ 0,0361
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 39,2200	R\$ 0,0118
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 2,9900	R\$ 4,7840
TOTAL Material:					R\$ 4,8319	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 16,7700	R\$ 6,7080
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,3200	R\$ 8,1280
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,8360	

VALOR: R\$ 19,67

Sousa

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA:	13/08/2023	BDI: 25,92%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	Composição	PRÓPRIA	0,00%
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	VERSAO	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	REF.	05/2021	47,76%
				84,44%	07/2023
				0,00%	0,00%



**8.2. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1") (M)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,00110000	R\$ 45,1600	R\$ 0,0497
11888	SEINFRA	L	0,00050000	R\$ 39,2200	R\$ 0,0196
12201	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,7100	R\$ 10,0650
TOTAL Material:					R\$ 10,1343

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 16,7700	R\$ 7,5465
12320	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 20,3200	R\$ 9,1440
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,6905
VALOR:					R\$ 26,82

**8.3. C2628 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,00170000	R\$ 45,1600	R\$ 0,0768
11888	SEINFRA	L	0,00070000	R\$ 39,2200	R\$ 0,0275
12203	SEINFRA	M	1,40000000	R\$ 11,1900	R\$ 15,6660
TOTAL Material:					R\$ 15,7703

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 16,7700	R\$ 10,0620
12320	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,3200	R\$ 12,1920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,2540
VALOR:					R\$ 38,02

**8.4. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)**


Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 45,1600	R\$ 0,2258
11888	SEINFRA	L	0,00750000	R\$ 39,2200	R\$ 0,2942
12194	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 3,9100	R\$ 3,9491
TOTAL Material:					R\$ 4,4691

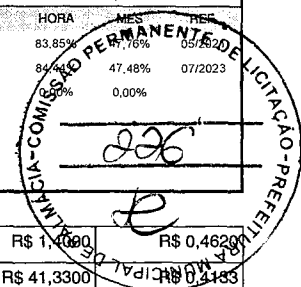
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 16,7700	R\$ 4,0248
12320	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 20,3200	R\$ 4,8768
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,9016
VALOR:					R\$ 13,37

**8.5. C2597 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS (M)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE <b>PALMÁCIA</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% SINAPI 2023/06 COM DESONERAÇÃO 84,44% Composição PRÓPRIA 0,00%	VERSÃO HORA MES ANO DIA 05/08/2023
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA		



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10080	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 1,400,000	R\$ 0,462000
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 41,3300	R\$ 0,4133
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 6,6500	R\$ 6,7165
TOTAL Material:						R\$ 7,5918

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,0310
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,3200	R\$ 6,0960
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,1270	
VALOR:					R\$ 18,72	

### 8.6. C2599 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10081	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 75MM	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 2,3500	R\$ 0,7755
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,01500000	R\$ 41,3300	R\$ 0,6200
12196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 9,6000	R\$ 9,6960
TOTAL Material:					R\$ 11,0915	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 16,7700	R\$ 8,0496
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 20,3200	R\$ 9,7536
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,8032	
VALOR:					R\$ 28,89	

### 8.7. C2594 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 2,5600	R\$ 0,8448
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,02300000	R\$ 41,3300	R\$ 0,9506
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 10,8400	R\$ 10,9484
TOTAL Material:					R\$ 12,7438	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 16,7700	R\$ 8,7204
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 20,3200	R\$ 10,5664
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,2868	
VALOR:					R\$ 32,03	


### 8.8. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

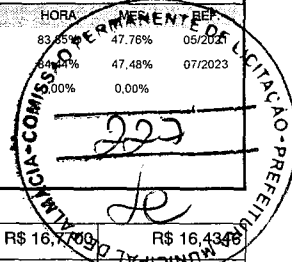
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
11770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,1200	R\$ 9,1200
TOTAL Material:					R\$ 9,1200	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total

2023



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA:	13/08/2023	BDI: 25,92%
	DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTES:	SEINFRA	83,85%
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI:	2023/06 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%



I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	R\$ 16,7700	R\$ 16,4348
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	R\$ 20,3200	R\$ 19,9136
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,3482
					VALOR:	R\$ 45,47

8.9. C2157 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,2632
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 23,0400	R\$ 23,0400
					TOTAL Material:	R\$ 23,3032

Mão de Obra						
		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 16,7700	R\$ 9,0558
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 20,3200	R\$ 10,9728
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,0286
					VALOR:	R\$ 43,33

8.10. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 395,9500	R\$ 395,9500
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 209,4800	R\$ 209,4800
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,7100	R\$ 17,7100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,1568
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 7,5000	R\$ 15,0000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,9500	R\$ 28,9500
					TOTAL Material:	R\$ 667,2468


Mão de Obra						
		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 33,5400
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,3200	R\$ 40,6400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 74,1800
					VALOR:	R\$ 741,43

8.11. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 74,7200	R\$ 0,5978
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 268,5200	R\$ 268,5200
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,7920
					TOTAL Material:	R\$ 270,9098

Mão de Obra						
		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 24,9240

*Handwritten signature*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <b>PREFEITURA DE PALMÁCIA</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																				
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>05/2023</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2023		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	Composição		PRÓPRIA	0,00%		
	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2023																				
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023																				
Composição		PRÓPRIA	0,00%																					
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																							



I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 31,1000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,1000
VALOR:						R\$ 326,93

### 8.12. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,6100	R\$ 131,6100
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 136,6200	R\$ 136,6200
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,6700	R\$ 31,6700
TOTAL Material:						R\$ 299,9000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,3200	R\$ 30,4800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,4800
VALOR:						R\$ 330,38

### 8.13. C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,7100	R\$ 17,7100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,2352
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 96,9100	R\$ 96,9100
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 7,5000	R\$ 15,0000
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 129,0000	R\$ 129,0000
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 77,3300	R\$ 77,3300
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,9900	R\$ 14,9900
TOTAL Material:						R\$ 351,1752


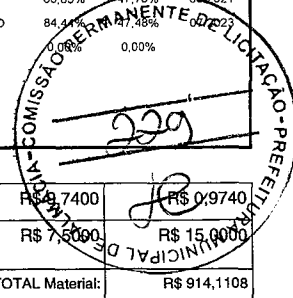
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 16,7700	R\$ 46,1175
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 20,3200	R\$ 55,8800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 101,9975
VALOR:						R\$ 453,17

### 8.14. C4635 BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,0300	R\$ 2,0300
I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 326,3400	R\$ 326,3400
I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 545,7400	R\$ 545,7400
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,7100	R\$ 17,7100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,1568
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,1600	R\$ 6,1600

*David*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																				
	DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>17,78%</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,41%</td> <td>17,38%</td> <td>06/2023</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composiçãoe</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	17,78%	06/2021	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,41%	17,38%	06/2023	Composiçãoe		PROPRIA	0,00%	0,00%	
	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	17,78%	06/2021																			
	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,41%	17,38%	06/2023																			
Composiçãoe		PROPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																							
																								

I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 9,7400	R\$ 0,9740
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 7,5000	R\$ 15,0000
TOTAL Material:						R\$ 914,1108

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 50,3100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 20,3200	R\$ 60,9600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 111,2700

VALOR: R\$ 1.025,38

### 8.15. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 74,7200	R\$ 0,0374
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,0840
I1646 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 194,0400	R\$ 194,0400
TOTAL Material:					R\$ 194,1614

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,7700	R\$ 5,1925
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 15,5500	R\$ 5,4425
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,4050

VALOR: R\$ 225,57

### 8.16. C3020 PIA DE AÇO INOX (4.20X0.60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS (UN)

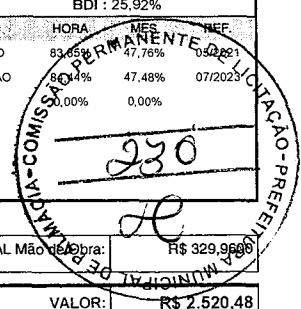
Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,30000000	R\$ 8,2800	R\$ 19,0440
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,06500000	R\$ 74,7200	R\$ 4,8568
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	33,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 18,4800
I2344 FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	2,26000000	R\$ 6,8900	R\$ 15,5714
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 73,9000	R\$ 6,6510
I2492 PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 4,20x0,60	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.635,1600	R\$ 1.635,1600
I1863 SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 164,1100	R\$ 328,2200
I2503 TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 37,2200	R\$ 74,4400
I2264 VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 44,0500	R\$ 88,1000
TOTAL Material:					R\$ 2.190,5232

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 67,0800
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 20,3200	R\$ 81,2800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 103,8500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 77,7500

*David*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																				
	DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,65%</td> <td>47,76%</td> <td>03/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>8,34%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	03/2023	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	8,34%	47,48%	07/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	03/2023																			
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	8,34%	47,48%	07/2023																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																							



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 329,9600
VALOR:	R\$ 2.520,48

### 9.1. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 3,5000	R\$ 3,8500
TOTAL Material:					R\$ 3,8500	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,2620	

VALOR:	R\$ 15,11
--------	-----------

### 9.2. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,3900	R\$ 32,3900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8600	R\$ 31,8600
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,3400	R\$ 26,3400
11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 107,2600	R\$ 107,2600
TOTAL Material:					R\$ 197,8500	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 62,3100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 112,6200	

VALOR:	R\$ 310,47
--------	------------

### 9.3. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm<sup>2</sup> (M)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 1,8600	R\$ 1,8972
TOTAL Material:					R\$ 1,8972	

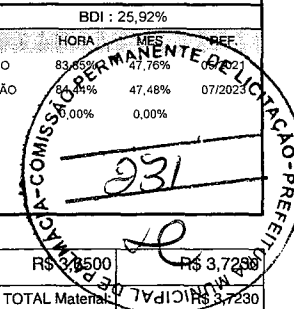
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 16,7700	R\$ 1,8447
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,2847
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,1294	

VALOR:	R\$ 6,03
--------	----------

### 9.4. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA:	13/08/2023	BDI: 25,92%		
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	27,76%	07/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,8500	R\$ 3,7230
						TOTAL Material: R\$ 3,7230

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 16,7700	R\$ 2,1801
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,7001
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 4,8802	
					VALOR: R\$ 8,60	

9.5. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 5,8500	R\$ 5,9670
					TOTAL Material: R\$ 5,9670	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 16,7700	R\$ 2,3478
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,9078
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 5,2556	
					VALOR: R\$ 11,22	

9.6. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,5000	R\$ 9,5000
					TOTAL Material: R\$ 9,5000	


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 11,2620	
					VALOR: R\$ 20,76	

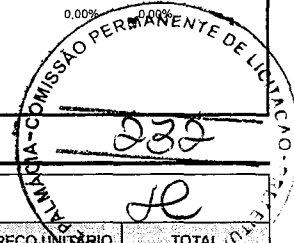
9.7. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,5000	R\$ 9,5000
					TOTAL Material: R\$ 9,5000	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 11,2620	
					VALOR: R\$ 20,76	

*David*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%			
	<b>DESCRÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<b>VERSÃO</b>	HORA	MES	REF.	
	<b>LOCAL:</b>	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



### 9.8. C1099 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0987 DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,9300	R\$ 15,9300
TOTAL Material:					R\$ 15,9300

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,0310
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,2620

VALOR: R\$ 27,19

### 9.9. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,6000	R\$ 7,6000
TOTAL Material:					R\$ 7,6000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,5217
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,3617
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,8834

VALOR: R\$ 15,48

### 9.10. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1267 INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,6500	R\$ 18,6500
TOTAL Material:					R\$ 18,6500

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 16,7700	R\$ 8,8881
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 20,7700	R\$ 11,0081
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,8962


VALOR: R\$ 38,55

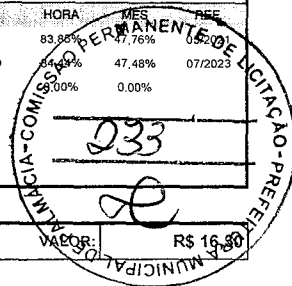
### 9.11. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119 TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,4200	R\$ 8,4200
TOTAL Material:					R\$ 8,4200

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,5217
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,3617
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,8834

*David*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 <b>PREFEITURA DE PALMÁCIA</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA:	13/08/2023	BDI:	25,92%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	7,76%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	47,48%	07/2023	
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



**9.12. C1665 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 50,7200
TOTAL Material:					R\$ 50,7200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,7700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 41,2940
VALOR:					R\$ 92,01

**9.13. C1666 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 63,6900
TOTAL Material:					R\$ 63,6900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,7700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 41,2940
VALOR:					R\$ 104,98

**9.14. C3628 LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W (UN)**


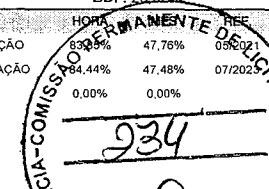
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11479	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 220W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 45,8800
16698	LUMINARIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO MOD.TPD-288 VP-40 FAB.TROPICO OU SUMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 286,3300
11781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 84,5100
TOTAL Material:					R\$ 416,7200

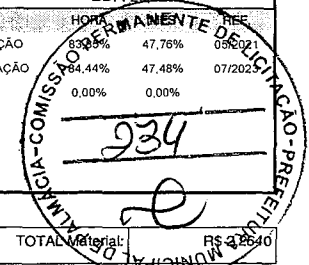
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,7700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 75,0800
VALOR:					R\$ 491,80

**10.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,5500
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,9200

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%	
	DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE: SEINFRA VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2023/05 COM DESONERAÇÃO Composição: PRÓPRIA	HORA: 830,5% MANEJO: 47,76% 05/2021 84,44% 47,48% 07/2023 0,00% 0,00%	
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA			



TOTAL Material: R\$ 22.640

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,3540
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,5850
VALOR:						R\$ 11,85

### 10.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,1375
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 21,2500	R\$ 3,6125
TOTAL Material:						R\$ 5,1996

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 8,3080
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,1775
VALOR:						R\$ 19,38

### 10.3. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 13,3200	R\$ 2,5308
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 7,6300	R\$ 2,3653
TOTAL Material:						R\$ 4,8961

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,3540
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,5850
VALOR:						R\$ 14,48

### 10.4. C0589 CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 1,1500	R\$ 0,5175
TOTAL Material:						R\$ 0,5175

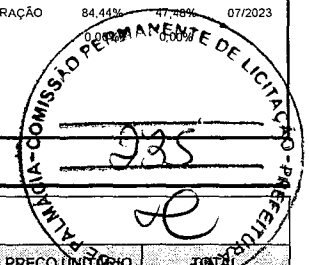
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,2310
VALOR:						R\$ 6,75

*Handwritten signature*



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE <b>PALMÁCIA</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%																
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,76%</td> <td>07/2023</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,76%	07/2023		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.															
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021															
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,76%	07/2023																
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	Composição	PRÓPRIA																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																			




### 11.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 15,5500	R\$ 10,8850
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,8850
VALOR:						R\$ 10,88

**DAVID DE SOUSA FERNANDES:**  
**96812052353**

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=38038006000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1; CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES: 96812052353  
 Razão: Eu sou o autor deste documento

DS

		<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>								
 PREFEITURA DE <b>PALMÁCIA</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE				DATA :	13/08/2023	BDI :	25,92%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE				FORTE	VERSÃO	KGRA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000				SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA				SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	07/2023
					Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		


ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.869,95	100,00 %						100,00 %
			R\$ 18.869,95						
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 4.379,18	100,00 %						100,00 %
			R\$ 4.379,18						
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 1.912,63	60,00 %	20,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 1.147,58	R\$ 382,53	R\$ 382,52				
4	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 75.797,41	25,00 %	25,00 %	20,00 %	10,00 %	10,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 18.949,35	R\$ 18.949,35	R\$ 15.159,48	R\$ 7.579,74	R\$ 7.579,74	R\$ 7.579,74	R\$ 7.579,75
5	COBERTURA	R\$ 51.871,27			20,00 %	20,00 %	20,00 %	40,00 %	100,00 %
					R\$ 10.374,25	R\$ 10.374,25	R\$ 10.374,25	R\$ 20.748,52	R\$ 51.871,27
6	REVESTIMENTOS	R\$ 238.104,93			20,00 %	30,00 %	30,00 %	20,00 %	100,00 %
					R\$ 47.620,99	R\$ 71.431,48	R\$ 71.431,48	R\$ 47.620,98	R\$ 238.104,93
7	PISOS	R\$ 85.594,42	10,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	10,00 %	100,00 %
			R\$ 8.559,44	R\$ 17.118,88	R\$ 17.118,88	R\$ 17.118,88	R\$ 17.118,88	R\$ 8.559,46	R\$ 85.594,42
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 41.461,59		20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
					R\$ 8.292,32	R\$ 8.292,32	R\$ 8.292,32	R\$ 8.292,32	R\$ 8.292,31
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 31.561,26	10,00 %	10,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 3.156,13	R\$ 3.156,13	R\$ 6.312,25	R\$ 6.312,25	R\$ 6.312,25	R\$ 6.312,25	R\$ 31.561,26
10	PINTURA	R\$ 37.678,34			10,00 %	20,00 %	20,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 3.767,83	R\$ 7.535,67	R\$ 7.535,67	R\$ 18.839,17	R\$ 37.678,34
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 6.786,02						100,00 %	100,00 %
								R\$ 6.786,02	R\$ 6.786,02
R\$ 594.017,00			R\$ 55.061,63	R\$ 47.899,21	R\$ 109.028,52	R\$ 128.644,59	R\$ 128.644,59	R\$ 124.738,46	R\$ 594.017,00
			R\$ 55.061,63	R\$ 102.960,84	R\$ 211.989,36	R\$ 340.633,95	R\$ 469.278,54	R\$ 594.017,00	

**DAVID DE SOUSA FERNANDES:**  
96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=38038006000120,  
OU=Videconferencia, OU=Certificado PF A1,  
CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:  
96812052353  
Razão: Eu sou o autor deste documento



## COMPOSIÇÃO DO BDI

 PREFEITURA DE <b>PALMÁCIA</b>	<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<b>DATA :</b> 13/08/2023	<b>BDI : 25,92%</b>	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b>	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			Composição	PRÓPRIA	84,44%
				07/2021	
				47,48%	
				0,00%	
				0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96%</b>

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	<b>TOTAL</b>	<b>4,56%</b>

COD	DESCRIÇÃO	%
I	<b>Impostos</b>	
	COFINS	3,00%
	ISS = 5% (60% SOBRE A MÃO DE OBRA = 3,00%)	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>11,15%</b>

**BDI = 25,92%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


**DAVID DE SOUSA  
FERNANDES:  
96812052353**

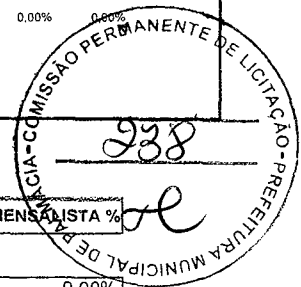
Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA  
FERNANDES:96812052353  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=38038006000120,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,  
CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:  
96812052353  
Razão: Eu sou o autor deste documento



D

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

 PREFEITURA DE <b>PALMÁCIA</b>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023	BDI : 25,92%			
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIROS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	




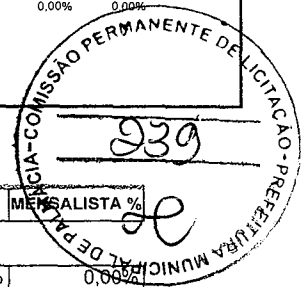
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91%</b>	<b>3,12%</b>

**A + B + C + D = 83,85% 47,76%**

**DAVID DE SOUSA FERNANDES**  
 96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=38038006000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES: 96812052353  
 Razão: Eu sou o autor deste documento

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	DATA : 13/08/2023																				
	DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE	BDI : 25,92%																				
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓS, 632 - CENTRO, PALMÁCIA - CE, 62780-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																			
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023																			
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																						



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio - Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

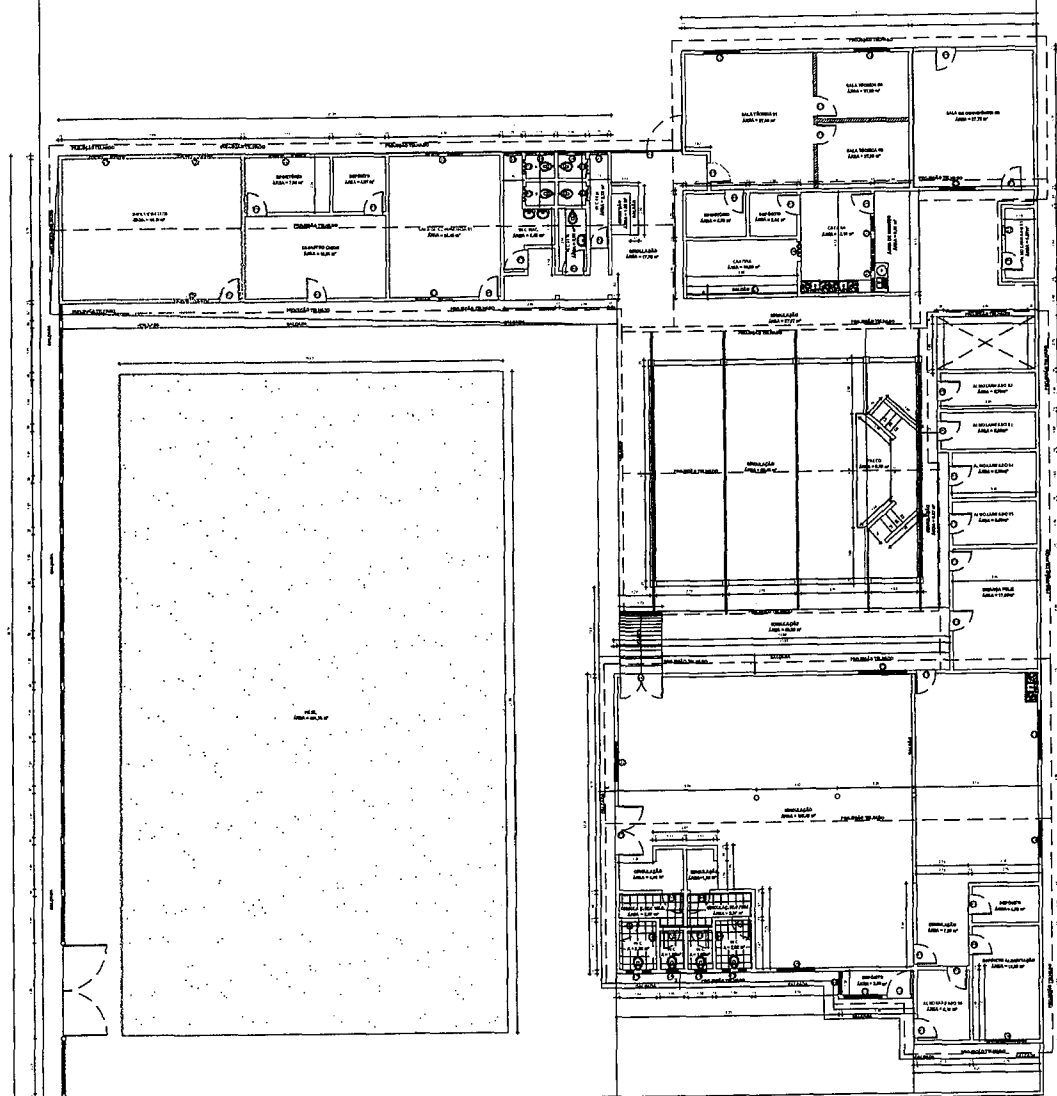
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

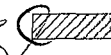
**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

**DAVID DE SOUSA FERNANDES.**  
96812052353

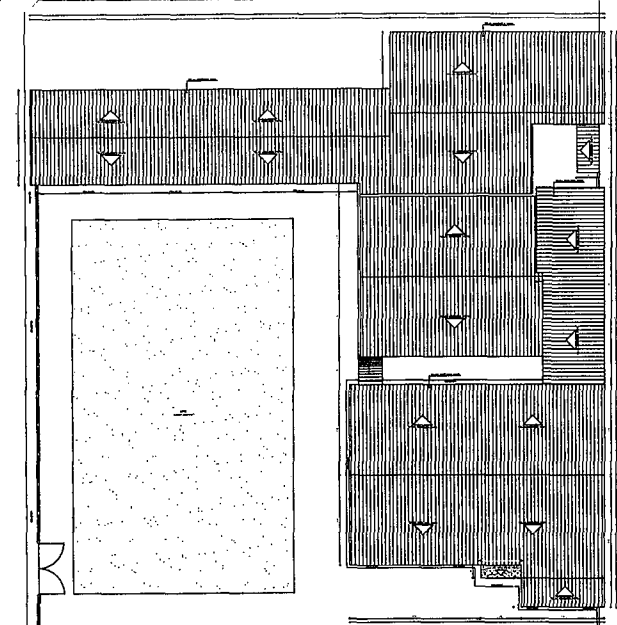
Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=39038006000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
Razão: Eu sou o autor deste documento



PLANTA BAIXA  
esc 1:100

*De*  PAREDE A SER CONSTRUIDA

DAVID DE SOUSA FERNANDES: 96812052353  
Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=39038806000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
Razão: Eu sou o autor deste documento



PLANTA DE COBERTURA  
esc 5/6

- 1 - DE BATERIA A QUANTO CADA PAREDE SER INDICADA POR UM SETO LINDO INTERNO E EXTERNO E ESTE BASTA A PAREDE.
- 2 - E NOTAR A APROXIMADO TUDO PRODUZ, MAS QUANTO AO BOM BOM DE INDICAR O NOME, PELA QUANTO.
- 3 - MANEJAR INDICAR TUDO PRODUZ QUE NOS CONDIÇÕES INDICADAS E APROXIMADO PELA QUANTO.

**QUADRO DE ESQUADRIAS**

COD.	DIMENSÃO	PEITUREL	ÁREA(m <sup>2</sup> )	ESPECIFICAÇÕES
P1	0,80x1,10	-	0,88	PORTA EM MADEIRA UMA FOLHA, TIPO ABIR
P2	0,70x1,10	-	0,77	PORTA EM MADEIRA UMA FOLHA, TIPO ABIR
P3	0,80x1,10	-	0,88	PORTA EM MADEIRA UMA FOLHA, TIPO ABIR
P4	0,80x1,10	-	0,88	PORTA EM MADEIRA UMA FOLHA, TIPO ABIR
P5	2,00x1,10	-	2,20	PORTA EM MADEIRA COM ALUMINIO DUAS FOLHAS, TIPO ABIR
P6	1,70x1,10	-	1,87	PORTA EM MADEIRA COM ALUMINIO DUAS FOLHAS, TIPO ABIR
P7	0,80x1,10	-	0,88	PORTA EM MADEIRA UMA FOLHA, TIPO ABIR
J1	1,80x1,10	3,14	0,75	JANELA EM MADEIRA COM ALUMINIO DUAS FOLHAS, TIPO CORREIA
J2	1,80x1,10	1,00	0,83	JANELA EM MADEIRA COM ALUMINIO DUAS FOLHAS, TIPO CORREIA
J3	0,70x0,70	1,24	0,21	JANELA EM MADEIRA UMA FOLHA, TIPO VEDADA
J4	1,10x0,70	1,24	0,21	JANELA EM MADEIRA UMA FOLHA, TIPO VEDADA
J5	1,80x1,10	1,20	1,20	JANELA EM MADEIRA COM ALUMINIO DUAS FOLHAS, TIPO CORREIA
J6	1,80x1,10	1,20	1,20	JANELA EM MADEIRA UMA FOLHA, TIPO VEDADA
J7	1,80x0,80	1,20	1,20	JANELA EM MADEIRA UMA FOLHA, TIPO VEDADA
C1	1,80x1,10	1,20	2,28	CORRADO EM CONCRETO SIMPLES
C2	1,80x1,10	1,20	1,68	CORRADO EM CONCRETO SIMPLES
C3	0,80x1,10	1,20	0,40	CORRADO EM CONCRETO SIMPLES
C4	1,80x0,80	1,24	0,21	CORRADO EM CONCRETO SIMPLES
C5	1,80x0,80	1,20	0,80	CORRADO EM CONCRETO SIMPLES
C6	0,80x0,80	1,20	0,28	CORRADO EM CONCRETO SIMPLES
C7	0,40x0,40	1,20	0,18	CORRADO EM CONCRETO SIMPLES
B1	4,80x1,20	-	4,80	OPERAÇÃO DE BARRA DE AÇO UMA FOLHA, TIPO FIO
B2	1,80x1,20	-	2,16	OPERAÇÃO DE BARRA DE AÇO UMA FOLHA, TIPO FIO
B3	1,80x1,20	-	2,16	OPERAÇÃO DE BARRA DE AÇO UMA FOLHA, TIPO FIO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMÁCIA

PROJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLEMENTINO  
RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICIPIO DE PALMÁCIA-CE

INTERESSADO:  
PREFEITURA DE PALMÁCIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
DAVID DE SOUSA FERNANDES

ENDEREÇO:  
CE-463, BARRIO CENTRO, GN, CEP:8780-00, PALMÁCIA-CE

MUNICIPIO:  
PALMÁCIA-CE

PLANTA DE COBERTURA

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



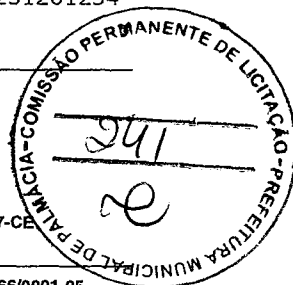
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231278314**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

SUBSTITUIÇÃO à  
CE20231261234



**1. Responsável Técnico**

**DAVID DE SOUSA FERNANDES**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRAD.LATO SENSU ENGA. AMBIENTAL E SANEAM. BÁSICO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, TECNOLOGO EM ELETROMECANICA** RNP: 0601332237  
 Registro: 40581CE  
 Empresa contratada: **FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME** Registro : 0010403647-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA** CPF/CNPJ: 07.711.666/0001-05  
**PRAÇA 7 DE SETEMBRO** Nº: 635  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **PALMÁCIA** UF: **CE** CEP: **62780000**  
 Contrato: **20190102001** Celebrado em: **02/01/2019**  
 Valor: **R\$ 14.448,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO** Nº: 00  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **PALMÁCIA** UF: **CE** CEP: **62780000**  
 Data de Início: **03/01/2019** Previsão de término: **02/01/2024** Coordenadas Geográficas: **-4.146987, -38.846289**  
 Finalidade: Código: **Não Especificado**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA** CPF/CNPJ: 07.711.666/0001-05

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
18 - Fiscalização		
	Quantidade	Unidade

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A258x  
 Impresso em: 21/09/2023 às 13:45:17 por: , ip: 170.82.175.13



*Handwritten signature*



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
 Nº CE20231278314

SUBSTITUIÇÃO à  
 CE20231278314



60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO, DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**DAVID DE SOUSA**  
**FERNANDES:96812052353**

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES - 96812052353  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, DN#=3693806000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF  
 AT: CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
 Razão: Eu sou o autor deste documento

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Palmácia, 21 de Setembro de 2023

Local

data

**DAVID DE SOUSA FERNANDES - CBE: 968.120.523-53**

*William da Silva Santos*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CNPJ: 07.711.666/0001-05

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Isento conforme Resolução 1025/2009

Registrada em: 21/09/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A258x  
 Impresso em: 21/09/2023 às 13:45:17 por: , ip: 170.82.175.13



www.creace.org.br  
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
 Fax: (85) 3453-5804



*Boa*





**GOVERNO MUNICIPAL DE  
PALMÁCIA**



**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmácia/CE.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº **2023.09.26.01 - TP**

Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA E EDITAL.

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Total
VALOR TOTAL R\$				

**VALOR GLOBAL:**R\$ ..... (-----).

**PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Prazo de execução dos serviços será de \_\_\_\_\_, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, e vigência contratual de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

**Local/Data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Assinatura Proponente**  
**Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal**



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES  
ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO REPRESENTANTE> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.26.01 - TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES  
ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA E EDITAL

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº ....., com sede na....., e-mail:....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.26.01 - TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PALMÁCIA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PALMÁCIA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
PALMÁCIA**



**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.26.01 - TP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade no \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_,

DECLARA, para todos os fins deste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação Vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 7 de agosto de 2014.

xxxxxxxxx, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal)

Carimbo do CNPJ da Empresa

Obs: Este documento deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa.

*Handwritten signature*



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
PALMÁCIA**



**ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_ e CGF sob o N.º \_\_\_\_\_, através da(o) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Exmo. \_\_\_\_\_, Sr(a) \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ e C.G.F. sob o nº \_\_\_\_\_ neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.26.01 - TP**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.26.01 - TP** e seus Anexos, devidamente homologada pelo (a) \_\_\_\_\_, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O objeto do presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA E EDITAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços prestados no período respectivo, mediante atesto do recebimento do serviço prestado e notas fiscais/faturas, observadas a condições da proposta adjudicada e o seguinte:

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Unit.	Total
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					

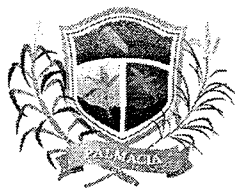
3.2- Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, mediante atesto de execução dos serviços, conforme planilha de medição, em até 30 (trinta) dias do mês subseqüente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

3.3 -Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do Governo Municipal de Palmácia -CE, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



3.4 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.5 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.6 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente instrumento terá prazo de execução de \_\_\_\_\_ e vigência contratual de **12 (DOZE) MESES**, vigorando, assim, até \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de **20\_\_**, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 - A realização dos serviços será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de serviço, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de serviço;

5.2 - O recebimento dos serviços será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

5.2.2 - Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do serviço, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Governo Municipal de Palmácia – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) respectivamente: 07.02.08.244.0007.2.059 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Fonte: 1660000000.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - A Contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigará-se a:

7.1.1 – Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

7.1.2 – Responsabilizar-se pela realização dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



7.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

7.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5 – Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste Contrato;

7.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

7.1.7 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.1.8 – Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

8.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

8.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos serviços objeto deste Contrato.

8.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado;

8.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

8.1.5 - Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

## **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

9.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

9.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.2.1 - Advertência

9.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

9.2.2.1 - multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

9.2.2.2 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

9.3 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/realização dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

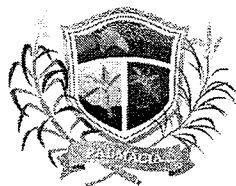
9.3.1 - multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8

*Handwritten signature*



9.4 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Governo de PALMÁCIA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.

9.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

10.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

10.3.1 – Omissão de pagamento pela Contratante, no prazo do art. 78, XV da Lei 8.666/93;

10.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, sem ônus para ambas as partes, desde que conveniente para a Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

11.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

11.2 - O Governo Municipal, se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada o direito de reclamação ou indenização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

12.1 – A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subseqüente à data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

13.1 - O Contratante e a Contratada vincula-se plenamente ao presente Contrato, ao instrumento convocatório do certame que originou o presente contrato, bem como a proposta formulada, no que esta não contrariar aquele.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1 - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais Legislações em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de PALMÁCIA - CE.

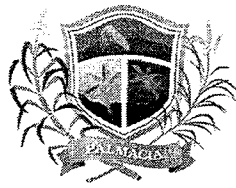
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8

*Handwritten signature*





**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**PALMÁCIA**



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato.

PALMÁCIA-CE, \_\_\_\_\_.

CONTRATANTE

CONTRATADA



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

CARTA DE FIANÇA

**1. FIADOR**

Banco ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., Endereço ..... n.º ....., inscrito no CNPJ sob o n.º ..... neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco**.....

**2. BENEFICIÁRIA**

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - **GMP**, doravante assim designada.

**3. AFIANÇADA**

Empresa ..... com sede na Cidade de ....., Estado de .....  
Endereço ..... n.º ....., inscrita no CNPJ n.º ....., doravante assim designada.

O Banco ..... declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$ ....., pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.26.01 - TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CLEMENTINO RODRIGUES CAMPELO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA E EDITAL.**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar a partir da data da abertura e recebimento dos envelopes.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... Efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco ....., localizado no Endereço ....., onde deverá ser protocolizada.

Decorridos **90 (NOVENTA) DIAS** da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco ..... não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco ..... declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o **Foro da Cidade de Palmácia/CE** ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000  
CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**PALMÁCIA**



Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_

Banco .....

**TESTEMUNHAS**

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_